

REVISTA   
PORTUGUESA  
 de HISTÓRIA  
tomo XXV 



 COIMBRA 1990  
FACULDADE de LETRAS   
da UNIVERSIDADE de COIMBRA  
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

## MANTEIGAS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII: OS HOMENS E A INDÚSTRIA (\*)

### 1. BREVE INTRODUÇÃO

Em meados do século xviii, Manteigas — «cabeça de concelho» — era constituída por duas freguesias: Santa Maria e S. Pedro. «As paróquias estão dentro da vila, e não tem anexas (...). Não tem cousa alguma de termo nem lugar algum» (x).

A área do concelho andaria, então, pelos 7500 hectares, enquanto hoje — com o território de Sameiro — conta 10 859 hectares (2).

(\*) O presente trabalho constitui, na sua essencialidade, um capítulo da tese de Mestrado, em História Moderna, *Manteigas na segunda metade do século XVIII*. «*Villa onde \nem] tudo sam lans e pannos...*») (Coimbra, 1989). Avançam-se, ainda, alguns elementos — não tantos como pretendíamos, dadas as limitações de espaço — julgados estritamente indispensáveis para uma melhor compreensão e uma mais correcta contextualização da matéria tratada. Sempre que achámos aconselhável, introduziram-se algumas notas que remetem para o trabalho matriz, donde o presente artigo foi destacado.

P) In *Memórias Paroquiais (1758)*, publicadas por Luís Fernando de Carvalho Dias, in *História dos lanifícios (1750-1834)*. *Documentos III*, Lisboa, 1965, p. 758. (Doravante esta fonte será citada por *Mem. Par.*). A vila pertencia à Comarca da Guarda.

(2) José G. M. Correia da Cunha, *Carta administrativa de Portugal...*, elaborada... sob a direcção de [...], Lisboa, 1980, p. 49. À área que conta hoje em dia devem deduzir-se, grosso modo, os 2104 hectares de Sameiro. (Cf., *id.*, *ibid.*). Subtraíram-se, ainda, cerca de 1500 hectares que, junto do Mondego, no alto da Serra, parecem ter constituído logradouro comum, desfrutado, conjuntamente, pelos dois municípios (Gouveia e Manteigas) — cf., António Augusto Pires, *Memória chorographica. Questões sobre a divisão e demarcação dos limites dos concelhos de Gouvêa e Manteigas*, Coimbra, 1898, mapa a pp. 49-50.

Para o registo da população, dispomos de dois «esteios» seguros. Trata-se das informações (eclesiásticas) de 1758 e das do censo de 1801, fornecidas pelos curas que viviam no seio da comunidade. Felizmente, caem no período observado e quase o balizam <sup>(3)</sup>.

	Habitantes	Taxa de crescimento	Taxa anual (%)
1758	1585		
1801	2000	26%	0.6

O ganho populacional é, por conseguinte, de 415 habitantes, correspondente a uma taxa de crescimento da ordem dos 26 %.

O «termo» de Manteigas — espaço agro-pastoril, realidade humana, jurídica e administrativa —, como território de uma comunidade de montanha, define-se, essencialmente, pelo «domínio da verticalidade». É assim que a economia agro-silvo-pastoril, tradicional nos domínios montanhosos, assenta numa «combinação de recursos escalonados ao longo das vertentes» e susceptíveis de serem utilizados nos diferentes períodos do ano <sup>(4)</sup>. O espaço organiza-se de molde a permitir combinar o labor da terra com o do pastoreio do gado.

Nesta comunidade, característica da realidade social portuguesa do interior do país, sobre um núcleo agrário\* trabalhando (fundamentalmente) para a subsistência local, funcionava um aparelho produtor industrial assente, essencialmente, na oficina ou no trabalho doméstico <sup>(5)</sup>. De facto, a distribuição popula-

<sup>(3)</sup> Cf. Augusto José R. M. Monteiro, *Manteigas na segunda metade do século XVIII*. «Villa onde \nem] tudo sam lans e pannos...», (tese de Mestrado em História Moderna), Coimbra, 1989, pp. 44 e 45. (Os párcos dão provas de conhecerem bastante bem as suas «ovelhas» e o «aprisco» onde elas vivem).

<sup>(4)</sup> J. David Lucas Batista, *Património cultural e património natural do concelho de Manteigas*, Manteigas, 1984, pp. 11 e 13. Cf., ainda, do mesmo autor, *Tombo dos bens móveis e de raiz do concelho de Manteigas em 1560. Cópia de 1766*. Introdução, comentários e notas de [...], Manteigas, 1984.

<sup>(5)</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria por-*

cional abrangia, por essa altura, um naipe de actividades que estruturavam o agregado, segundo um complexo agro-pastoril e industrial de grande riqueza <sup>(6)</sup>.

Civilização «agrária» — onde, por isso, nem tudo eram lãs e panos — que ainda não tinha conhecido a «desruralização», mas também civilização do «animal» e... da «floresta» e dos «panos». Se o ecossistema agrário, organizado para a produção de matéria viva, é essencial na vida da comunidade, os vectores dinâmicos parecem ser o pastoreio e a indústria.

Estamos em presença de um «concelho rural», que integra uma comunidade rural (ou profundamente ruralizada), com um «termo» de montanha constituído por um espaço dinâmico. O aglomerado populacional é o centro nevrálgico de todas as operações que permitem a coordenação e gestão desse espaço. Na vila — marca forte impressa na paisagem—vivem homens que exercem funções agrícolas, comerciais, industriais, administrativas, religiosas e intelectuais (à falta de melhor palavra) <sup>(7)</sup>. Sociedade rural? «Sociedade ruralizada. Ou desurbanizada, se se preferir» <sup>(8)</sup>. Os interesses dos seus habitantes dirigem-se para as terras e suas rendas. Mas há que considerar, ainda, os gados, os panos e o comércio. Sem virarem costas à ruralidade, os homens vão transformar a vila num pequeno «oásis industrial». O pequeno «microcosmos» não vive, como é evidente, em vaso fechado. Há trocas e inter-influências. Projecta-se muito para além do seu termo.

No aglomerado populacional coexistem e interpenetram-se — colaborando e chocando — a «Manteigas agrária», a «Manteigas pastoril» e a «Manteigas industrial». Estas duas últimas eram dotadas de uma grande vitalidade e tinham um significado indelével no panorama económico setecentista.

*tuguesa no século XVIII*, Lisboa, 1963, p. 124: O aparelho produtor industrial funciona em íntima fusão com a estrutura agrária «de que afinal faz parte integrante».

<sup>(6)</sup> Cf., a este respeito, Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, *maxime*, Cap. I, 3, pp. 20-27 e Cap. IV, pp. 109-121.

<sup>(7)</sup> Vd. Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, pp. 26 e 27.

<sup>(8)</sup> Joaquim Antero Romero Magalhães, *O Algarve económico: 1600/11773*, (Diss. doutoramento), Vol. II, Coimbra, 1984, p. 607. Sirvam estas palavras para caracterizar a nossa comunidade. «Citadinos do campo chama Max Weber aos habitantes das pequenas vilas e cidades».

## 2. DO PANORAMA INDUSTRIAL

Na época de quinhentos, a indústria dos lanifícios conhecia já — a avahar por algumas referências de que dispomos — uma significativa implantação em Manteigas. Sabe-se que, em 1524, D. João III fez mercê ao concelho da «veadoria dos panos» aí produzidos <sup>(9)</sup>. É ainda relevante o facto de existirem em meados da centúria, pelo menos, 3 pisões <sup>(10)</sup>. Quer dizer que, já nesta altura, se realizava, localmente, todo o conjunto de operações que ia desde a produção da lã até ao acabamento dos tecidos.

Com efeito, ao chegar a meados de setecentos, deparamos com uma actividade industrial na vila — de grandes tradições —, fortemente implantada, que dispunha de um manifesto significado sócio-económico. A natureza dos condicionalismos que haviam contribuído para a sua implantação no meio — e para o seu ulterior desenvolvimento — mantém-se válida, no essencial, ao longo de toda a época moderna. Em Manteigas, como em muitos outros centros produtores de lanifícios, a existência de matérias-primas, as disponibilidades energéticas e os baixos custos da maior parte do equipamento industrial tornavam possível a montagem de pequenas unidades de produção, por artífices a artesãos habilitados <sup>(n)</sup>.

Nos séculos <sup>xvi</sup> e <sup>xvii</sup>, de entre as diversas indústrias, que se distribuem um pouco por todo o país, destaca-se a da tecelagem da lã que abrange, essencialmente, uma região geográfica interior, que se estende desde «as margens do Douro até ao centro do Alentejo» e que coincide com a zona onde predomina o pastoreio do gado lanígero <sup>(12)</sup>. Com uma organização produtiva fundamental-

<sup>(9)</sup> José David Lucas Baptista, *Tombo dos bens móveis e de raiz (...)*, p. 24. Cf., ainda do mesmo autor, *Património cultural e património natural do concelho de Manteigas*, pp. 10 e 30. Este privilégio resultava de uma espécie de compensação dada pelo rei, já que, em 1524, as Igrejas de S. Pedro e S.<sup>ta</sup> Maria «passam a ser do Padroado Real (...) por concessão feita pelos habitantes da vila» (*Id.*, *ibid.*, p. 30).

<sup>(10)</sup> J. D. Lucas Baptista, *Tombo dos bens móveis e de raiz (...)*, p. 24.

<sup>(n)</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, p. 24.

<sup>(12)</sup> Jorge Borges de Macedo, *Indústria*, in *Dic. Hist. Port.* (dir. Joel Serrão).

mente artesanal e doméstica, a indústria encontrava-se inserida dentro de uma «estrutura rural» e aproveitava basicamente as matérias-primas locais.

A «política industrial» do Conde da Ericeira não pode, pois, continuar a ser confundida com a criação da indústria em Portugal (13). Os lugares escolhidos, pela equipa do Vedor da Fazenda de D. Pedro II, para a montagem de manufacturas são, sobretudo, as zonas tradicionalmente produtoras. Assim, no que respeita aos lanifícios, procura centralizar-se a produção, preferencialmente, na Serra da Estrela, «onde tudo são lãs e panos». Procede-se à instalação de manufacturas na zona da Covilhã e Manteigas (14).

Das razões aduzidas para a instalação da unidade manufactureira na nossa vila (15), fica-nos a certeza de que Manteigas, no ocaso de seiscentos, era um centro industrial com grandes potencialidades. O entusiasmo e o empenhamento de Villas Boas — juiz de fora da Covilhã e Conservador das suas fábricas — levam-no a descrever, com manifesto exagero, as excelentes condições que a vila oferecia... Exagero nos 700 vizinhos — número que se afigura inverosímil para o último quartel do século xvii (16). Exagero na «facilíssima correspondencia» com as vilas da Covilhã e Melo. Exagero quando proclama que todos os moradores se dedicam exclusivamente ao «trato» de lãs e panos: «o trato daquelles moradores, todo he de panos e todo he de Lans sem diferença de pessoa, e em termos tão rigurozos, que se não

(13) Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, pp. 31-42. Esta política, posta em execução pelo Vedor da Fazenda, reveste, a partir de 1675, formas de fomento industrial — com a «organização» de alguns sectores — e, constitui, essencialmente, uma tentativa de resposta para a difícil situação económica vívida em Portugal (que se agrava no último quartel do século). Vd., ainda, sobre esta fase de «baixa geral», Vitorino Magalhães Godinho, *Ensaio II*, Lisboa, 1968, pp. 301 e ss.

(14) E ainda em Estremoz e Lisboa. (Pensa-se noutras para o Porto e até para Portalegre), Jorge Borges de Macedo, *ob. cit.*, p. 36. A nova unidade industrial de Manteigas devia destinar-se, essencialmente, à produção de baetas e sarjas.

(15) Discurso l.º de Gonçalo da Cunha Villas Boas (dirigido ao Conde da Ericeira), in Luís Fernando de Carvalho Dias, *Os lanifícios na política económica do Conde da Ericeira*, Lisboa, 1954, pp. 43, 44 e 97.

(16) Cf. Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, pp. 39-46.

achará no commum (laquelle povo nenhum outro algum genero de occupação». Exagero (ainda maior) quando afirma que «se sustentão geralmente todos de pão de carroto, que lhe entra de fora, sem haver pessoa, que tenha o menor conhecimento do exercício da Lavoura». Só para o exercício da actividade industrial nada falta: é «grandissima [a] abundância de agoas para o serviço dos engenhos : as lenhas e madeiras são tantas, que no limite da mesma Villa se conserva hum souto do Conselho de incomparável grandeza, cujo uzufructo he publico a todos os vezinhos...». A abundância da matéria-prima é referida com não menos exagero: «a occurrencia das lans de Castella, e o comercio das Lans do reyno sempre forão mais frequentes naquela Villa, que em nenhuma outra» (17).

Após várias peripécias, são os contratadores da Covilhã, «custodeados» pelo Conservador, que acabam por montar a manufactura: «armarão os alicerces a huma grande fabrica» e «dispuzerão-se logo quatro teares». Os trabalhos de laboração iniciam-se em Abril de 1680 (18).

Suspeitamos que não tenha sido muito duradoira a vida da referida manufactura (19). É bem provável que tenha conhecido, por força das circunstâncias, a sorte de outras unidades semelhantes, edificadas sob a égide do Conde da Ericeira. O esforço de equipamento manufactureiro não teve, de facto, continuidade. O essencial da produção vai continuar a ser garantido por pequenas unidades que nunca haviam desaparecido (20).

Em Manteigas pode ter ocorrido uma «movimentação» semelhante à que se verificou na Covilhã — onde as lutas contra a «fábrica» se filiavam «na revolta dos prejudicados pelo contrato

(17) In L. Fernando de Carvalho Dias, *ob. cit.*, pp. 97 e 98.

(18) *Id., ibid.*, pp. 98 e 58. Para superintendente desta nova «fábrica» é nomeado João Leitão Telles, «pessoa nobre» da mesma vila.

(19) Surge logo a opposição dos paneiros, apoiados pelo capitão-mor — *Id., ibid.*, pp. 58 e 100.

(20) «O Senhor D. Pedro fez estabelecer as fábricas quando era regente e viu acabá-las quando Rei...» — José Acúrsio das Neves. (Este autor apercebe-se da «natureza da relação entre a indústria e o ouro»). A conjuntura altista — a cuja caracterização J. Borges de Macedo procede — repercute-se negativamente na indústria. (Vd. J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, pp. 42-58; cf. V. M. Godinho, *ob. cit.*, pp. 304-306).

de exclusivo das baetas e sarjas» (21). Além disso, não é de excluir a reacção dos artífices das oficinas contra as «grandes empresas». Receavam a introdução de novas técnicas e de novas formas de organização do trabalho, por temerem o aumento do preço da matéria-prima e do fio para a tecelagem (22).

As tentativas de organização manufactureira — que ocorrem em determinados períodos do reinado de D. João V e, especialmente, do de D. José (23) — parecem não ter «tocado» a nossa vila.

É necessário ter presente que a indústria setecentista continua a inserir-se, fundamentalmente, dentro de uma estrutura rural que aproveita, basicamente, as matérias primas locais e que grande parte dessa produção visa, quase sempre, o mercado regional. A oficina constituía a base do trabalho industrial. A pequena unidade justifica-se, ainda, por uma «economia do empate de capitais visando sempre a solvência a curto prazo» (\*\*). Era, sobretudo, no interior que continuavam a localizar-se as formações industriais «defendidas pelo transporte oneroso, baixo preço do trabalho local e fraco poder monetário das populações» (25).

Tornava-se assim possível que muitas localidades apresentassem um equipamento oficial suficiente para satisfazer, em grande parte, as necessidades locais e colocar ainda produtos no mercado. A força desta indústria provinha «do baixo preço da sua montagem, da sua acumulação com as tarefas rurais e do ajust-

(21) L. Fernando de Carvalho Dias, *ob. cit.*, p. 44.

(22) J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, p. 36. Como noutros meios, não existem grupos sociais apetrechados para suportarem empreendimentos vultuosos.

(23) Com características e objectivos diferentes; a primeira situar-se-ia, sobretudo, entre 1720-40; a segunda caracteriza-se por um fomento industrial com medidas que se intensificam a partir de 1770 (cf. Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, pp. 41, 64-75; *A situação económica no tempo de Pombal*, Lisboa, 2.<sup>a</sup> ed., 1982, Cap. V, pp. 101-132; vd., ainda, *Indústria; D. João V; Pombal, Marquês de; D. José I* — in Dic. Hist. Port.).

(24) J. Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, p. 41.

(25) *Indústria*, in Dic. Hist. Port. Era em certos locais junto à costa que a concorrência estrangeira mais se fazia sentir.



tamento às condições de pagamento e remunerações mais fáceis (parte em espécies)» (26). Parece ser este o conjunto de envolventes que parametriza, no essencial, a estrutura orgânica e técnica da indústria em Manteigas.

Apenas o surto manufactureiro do reinado de D. Pedro teria «tocado» o aparelho produtor industrial. E se parece haver, posteriormente, uma «desindustrialização» (no campo técnico), tal não significa que haja uma diminuição de produção. Mantém-se a estrutura oficinal, pré-capitalista, que caracteriza o sector dos lanifícios (de longe o mais significativo). O que o aparelho produtor permite realizar são, sobretudo, as chamadas «operações de fabrico volante» (27). Em virtude da sua organização oficinal, a estrutura industrial podia ser utilizada pelo pequeno empreiteiro ou fabricante. «Estes fabricantes não tem oficinas suas, e à excepção de uma outra operação, todas as mais se fazem em oficinas dispersas, que cada um levanta para negócio. As manufacturas destes fabricantes que designo com o nome de fabrico volante, são mais imperfeitas» (28).

Em todo este período mantém-se, por conseguinte, um aparelho industrial que, apesar de conjunturas mais ou menos favoráveis — que se repercutem nas oscilações da produção —, funciona em íntima fusão com a estrutura agrária e é capaz de produzir para mercados mais longínquos (29). Fica-nos a sensação de que se verifica um equilíbrio entre a produção rural e a indústria local, base da «prosperidade regional, no século xviii» (30). E, se a vila

(26) *Ibid.*

(27) João António de Carvalho Rodrigues da Silva, *Memória sobre o estado actual das fábricas de lanifícios da vila da Covilhã...*, Lisboa, 1803, in *Lanifícios*, 1955, (2.<sup>a</sup> ed. apresentada e prefaciada por L. Fernando de Carvalho Dias), pp. 350-356, 390-403, 504-515 e 589-596.

(28) *Id.*, *ibid.*, p. 355, nt. 3.

(29) Apesar das oscilações conjunturais referidas por J. António de Carvalho Rodrigues da Silva — e às quais nem sempre se poderá dar muito crédito —, este autor acentua que aumenta o número de fabricantes, para o fim do séc. xviii, nas terras vizinhas da Covilhã (entre as quais inclui Manteigas). Refere como «canaís» de exportação : Lisboa, Porto e Mangualde. O Brasil «consome a maior parte do que vai para Lisboa e Porto» — *Id.*, *ibid.*, pp. 394 e 354-356.

(30) «Por ellas [fábricas] se anima o giro do dinheiro...», in doc. inserido em L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834). Documentos I*, Lisboa, 1958, p. 64.

vai ser vítima da «nova concorrência», tais efeitos apenas se fazem sentir na época de oitocentos. «No princípio do século xix em face do impacto causado pelas largas reservas de produtos baratos produzidos pelas técnicas revolucionárias recentemente descobertas, a indústria portuguesa não pôde resistir...» (31). Em Manteigas, como noutras localidades, é já bem dentro do século xix que se vai tentar um processo de reajustamento — com o inevitável reequipamento técnico — às novas realidades económicas.

### 3. VILA DE «FABRICANTES QUE COMPRAM LANS E FAZEM PANOS» (32)

Se a produção industrial não absorvia «todos os recursos» da vila, era indiscutível que se aproveitava de uma parte muito importante «das capacidades locais que o trabalho agrícola deixava disponível» (33). Panorama que pouco diverge do que se verifica, em maior ou menor grau, em muitos outros aglomerados de toda a vasta região do interior do país (tanto ao Norte como ao Sul e, muito especialmente, na Beira interior). Para ilustrar esta realidade, Jorge Borges de Macedo serve-se, aliás, de dois casos-tipo: Manteigas e Évora (34). Certo é que «a fiação e a tecelagem absorvem aqui [em Manteigas] sensivelmente metade da população activa, que toca todas as fases da indústria de lanifícios» (35).

#### 3.1. OS «OBRADORES» DA LÃ...

Os membros das profissões industriais constituem, dentro da população activa, um numeroso grupo, mas o grosso do corpo industrial é formado por profissões ligadas à indústria têxtil de

(31) J. Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no séc. XVIII*, p. 246. É grande o impacto causado pela produção industrial inglesa.

(32) Arquivo Municipal de Manteigas (A.M.M.) — Liv. dos Capítulos de Correição (Liv. Cap. Corr.), 1768, f. 9v.

(35) J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, p. 123.

(34) *Id., ibid.*, pp. 122-124. (O autor serve-se dos Livros das Décimas para o levantamento da demografia profissional).

(35) *Id., ibid.*, p. 124.

lanifícios, para a qual trabalhavam, em 1763, pelo menos, 168 indivíduos <sup>(36)</sup>. A especialização, no campo desta indústria, e, assim, responsável pela organização das ocupações industriais, fundamentalmente, à volta de algumas profissões industriais ligadas à actividade têxtil. A paisagem social acaba, pois, por ser marcada essencialmente, por este sector, que se afirma, de facto, como uma «especialidade» do meio.

**Grupo Industrial Têxtil**  
(Discriminação dos Artífices) <sup>(37)</sup>

	S. Maria	S. Pedro	Total
Cardadores	21	45	66
Fiandeiras	29	37	66
Urdideiras	2	1	3
Tecedeiras	1		1
Tecelões	13	12	25
Pisoeiros	1	2	3
Tintureiros		1	1
Tosadores		5	5
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>102</b>	<b>168</b>

Das «fiadeiras de roda» pouco vem «à décima» pelo «rendimento do seu trabalho» <sup>(38)</sup>. A fiação era um trabalho exclusivo

<sup>(38)</sup> Privilegiámos, essencialmente, como fonte para toda esta análise os Livros das Décimas. (Sobre as limitações e potencialidades desta fonte, cf. Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, Anexos, Nota I, pp. 169 e 170). Os 168 indivíduos que estavam ligados a esta indústria representam mais de 10 % da população total que, em 1758, rondava, segundo as *Mem. Par.*, as 1585 almas.

<sup>(37)</sup> Elementos extraídos do Livro da Décima (Livro de Maneios) de 1763. Completados com alguns dados dos Livros de 1764, 65 e 68. Sobre o papel que cabe a cada um destes artífices e artesãos no processo de produção (tarefas desempenhadas, modalidades do exercício da actividade, aspectos técnicos, processos de remuneração), vd. Luís Fernando de Carvalho Dias, *Os lanifícios na política económica do Conde da Ericeira*, pp. 29-34. A «estrutura técnica do fabrico dos panos», embora se refira a um período anterior, quase não conhece alterações (dadas as características da indústria local).

<sup>(38)</sup> A maior parte paga, apenas, 40 réis. Algumas levam mesmo a designação de «pobres». — Vd., v. g., A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 4v.

de raparigas e mulheres (na sua quase totalidade solteiras ou viúvas). Realizada por tarefa, era, na maior parte dos casos, uma actividade caseira, suplementar dos afazeres domésticos. A maioria das fiandeiras vivia apenas do rendimento do «seu ofício». É assim que 45, das 66 que contámos, só auferem proventos do mester que exercem. As outras cultivam pequenas porções de terra (geralmente aforada ou arrendada) e/ou têm capacidade económica para «mandar fabricar» um outro pano (39).

Dos cardadores, também a maioria (38) parece dedicar-se, somente, ao exercício da actividade profissional específica, não dispondo de mais réditos (40). Em relação a outros proventos de que os restantes podiam auferir, vejamos (apenas) o exemplo extremo — que mais foge à norma — de Manuel Rodrigues Lopes : paga a décima do «seu ofício e do lucro dos panos que fabricou e do rendimento líquido de uma vinha e de dois soutos» (41).

Os tecelões — que tinham, normalmente, o «seu tear em sua própria casa onde estão recebendo o fiado que lhe mandam os (...) traficantes» (42) — são artífices dotados de uma capacidade económica superior. De facto, é bastante mais significativo o número dos que dispõem de outras fontes de rendimento. A percentagem inverte-se: os que são dados como vivendo exclusivamente do seu ofício são menos do que aqueles que, cumulativamente, têm outros proventos (resultantes da exploração de pequenos prédios rústicos e do fabrico de panos). Em Santa Maria, só dois parecem depender, em exclusivo, do exercício do mester (43). O panorama, em S. Pedro, não se apresenta muito diferente (4).

(39) Cf., v. g., *ibid.*, f. 21 : «do rendimento líquido de uma belga de vinha e de uma terra» (paga 200 réis).

(40) O montante que muitos pagam pelo rendimento do seu ofício cifra-se em 80 réis. (O dobro do que pagam, geralmente, as fiandeiras). Há um outro a merecer o qualificativo de «pobre». Os cardadores operavam, em princípio, na casa do mercador ou trapeiro.

(41) A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 10v. Paga 1000 réis (doze vezes mais que o mínimo).

(42) Doc., in J. Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, p. 115.

(43) A.M.M. — Liv. Déc., 1763, ff. 9 e 12 (Pagam 300 réis).

(44) Dos 12 registados, 3 são «fabricantes de panos»; 4 auferem rendimentos agrícolas; 1 possui fazenda e fabrica panos. O tecelão era um

Há ainda que considerar as tecedeiras (embora quase não constem dos Livros das Décimas). Sabemos que algumas delas trabalham o linho. Os Livros das Almotaçarias aludem, expressamente, a tecedeiras de linho (45). É que, no campo industrial, nem «tudo são lãs»: a actividade têxtil estende-se também ao linho. O P.<sup>e</sup> Carvalho da Costa testemunha a sua cultura em Manteigas (46). (Como é óbvio, o significado desta matéria-prima é bem menor que o da lã). Mulheres e raparigas teciam o linho em teares domésticos. Mas mesmo a actividade feminina da tecelagem de «panos de lã» devia ser mais usual do que a documentação deixa transparecer (47). As tecedeiras aparecem-nos, como participantes activas, nas grandes (e oficiais) solenidades do Corpo de Deus (\*\*).

Os pouco numerosos, mas decisivos «oficiais» que trabalham nas últimas fases do processo de fabrico, isto é, na ultimação dos tecidos, são os pisoeiros, os tintureiros e os tosadores (49).

Os «engenhos» que os pisoeiros exploram não lhes pertencem. Deles pagam renda, anualmente, a «grandes» senhores da vila, detentores de um património variado que inclui a posse dos pisões. «O pisão servia aos trapeiros em geral, em trabalho a feitio, e ao dono do pisão quando fabricante» (50).

O tintureiro Manuel Rodrigues Nave «traz de renda» o tinte do capitão-mor (51).

artesão que trabalhava, ora por conta própria, ora por conta de terceiros e, geralmente, «das duas formas».

(45) A.M.M. — Livro de Almotaçarias (Liv. Alm.), 1777-1800; vd., v. g., tecedeira de pano de linho condenada por «não aferir a sua vara» — f. 36v.

(46) *Corografia portugueza e descripçam topográfica do famoso reyno de Portugal* (...), 3 tomos, Lisboa, 1706-1712, tomo II, p. 351. (Em 1701 já os livros tinham sido enviados para o «qualificador» do Santo Ofício).

(47) A.M.M. — Liv. Alm., 1777-1800, ff. 3v., 46v. e 50.

(48) A.M.M. — Livro de Vereações (Liv. Ver.), 11, 1773, f. 20.

(49) Cf. L. Fernando de Carvalho Dias, *ob. cit.*, p. 32.

(50) *Id. ibid.*, p. 32. Cf. *Regimento da fabrica dos pannos de Portugal* (1690), cap. 35 e ss., in José Justino de Andrade e Silva, *Collecção chronologica da legislação portugueza, 1683-1700*, Lisboa, 1859, pp. 218 e ss. (Determinações rigorosas sobre o trabalho e obrigações «dos pizeiros»).

(51) A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 40. (Responsável também pela exploração de um pisão). Em 1770 havia já 2 tintureiros — *Vide* Liv. Ver., 10,

À «tosagem cabia, especialmente, cardar o pano, tosá-lo,, afiná-lo e frisá-lo, tendo em atenção a categoria e o tipo do tecido» (52).

Diga-se, uma vez mais, que quase todos eles dipõem de outros rendimentos, para além dos que provêm do seu trabalho de «obra-dores das lãs»: têm terras que exploram e/ou estão ligados ao negócio dos panos (53).

Ainda relacionados com a actividade industrial temos os elementos designados nos Livros das Décimas por paneiros: 10 em S. Pedro e 3 em Santa Maria. O termo — com uma certa abrangência — refere, forçosamente, indivíduos mais ou menos directamente ligados à indústria dos panos (54). São, com toda a probabilidade, alguns daqueles que, para a eleição dos juízes vedores, são convocados na qualidade de «fabricantes e mercadores». Segundo julgamos, podem desempenhar importantes funções, quer no aparelho produtor industrial, quer no campo comercial.

Tentando acompanhar a sua actividade nos Livros das Décimas de anos seguintes (64, 65, 68), chegámos à conclusão de que há mesmo alguns indivíduos designados como «paneiros» que apenas esporadicamente estiveram ligados ao «manejo» de panos. Foram assim classificados porque, provavelmente, nesse ano (em 1763), auferiram lucros significativos com os tecidos que mandaram fabricar (55). Nos anos seguintes apenas se lhes lança a décima por rendimentos da sua fazenda, sem que a agência de «paneiro» seja referida.

f. 4. «Dos Tintureiros»—*Vide* Caps. 51 a 75 — *Regimento...*, 1690, in *ob. cit.*, pp. 222 e ss.

(52) L. Fernando de Carvalho Dias, *ob. cit.*, p. 32. Cf. «Do Tozador», caps. 75 e ss. — *Regimento...*, 1690, in *ob. cit.*, pp. 226 e ss.

(53) Destaca-se o tosador José Rodrigues Roque que, para além de uma terra baldia que explora e do rendimento de uma vinha, é taxado pelo lucro de 12 panos que fabricou. — A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 28. (Adquire depois alguns soutos: em 1765 paga 1600 réis).

(54) Em 1763 ninguém é registado como «trapeiro», «fabricante», «mercador».

(55) Superiores, talvez, aos que provinham do exercício de outras actividades. Contudo, a designação não deixa de ser arbitrária: há mesmo lavradores, criadores e almocreves que fabricam panos em maior quantidade.

Há, contudo, outros «paneiros» que estão, mais consequentemente, ligados ao fabrico (e comercialização) de tecidos. São, em princípio, os fabricantes que «costumão fazer pannos para vender» (56). Eles são os «empresários» de um processo de produção pré-capitalista. Aqui se incluem os «fabricantes» — do chamado «fabrico-volante» — e os «empreiteiros» que «empreitavam» o fabrico de panos. «Estes [traficantes] são os que compram as lãs que as dão a cardar, fiar e tecer e depois mandam os panos aos pisões que os apisoam e aos tintureiros pagando-lhes os seus jornais conforme se ajustam» (57).

Paneiro poderá ainda designar o fabricante/industrial, que podia deter nas suas mãos a posse de certos meios de produção, como, por exemplo, alguns teares. Os artífices trabalhariam como assalariados destes empresários.

Creemos que entre os paneiros se poderão também englobar, eventualmente, os comerciantes-intermediários (traficantes, mercadores) que compram os tecidos a quem os fabrica, para depois os venderem (58). Eles próprios se encarregavam de colocar o produto no mercado, podendo funcionar como agentes dos mercadores da Covilhã. (Os trapeiros das vilas limítrofes entregavam, frequentemente, os panos aos mercadores covilhanenses para que estes lhos colocassem nos grandes mercados).

Há alguns moradores que se devem incluir nestas últimas categorias que acabámos de mencionar. São aqueles que, designados como paneiros em 63, vêm referidos, em anos ulteriores — quando tal designação tende a desaparecer —, como fabricantes de panos e mercadores. Dos 13 paneiros, existentes em 1763, devem estar nestas condições pelo menos 6. Dois destes passam a ser designados como mercadores. (Tudo nos leva a crer que sejam,

(56) Expressão utilizada no *Regimento...*, 1690, in *ob. cit.*, pp. 228-229. Também se fala, no *Regimento...*, em «trapeiros» com quem se podem identificar alguns destes «paneiros».

(57) Doc. in J. Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, p. 115.

(58) Poderão equivaler aos trapeiros, na acepção que lhe empresta Raphaël Bluteau, *Vocabulario portuguez...*, 1721 : «Mercador de pannos que os vende cortados (...). Os mercadores de tenda aberta, a que vulgarmente chamamos de retalho».

essencialmente, mercadores de panos <sup>(59)</sup>, podendo os outros 4 ser identificados como fabricantes).

\*

Apenas uma breve referência para ajudar a documentar a situação dos «obreiros» da lã. Não sabemos como evoluem os seus proventos salariais. De qualquer modo, por alguns documentos de que dispomos, a sua situação salarial, nos meados do século, parece ser preocupante.

Mesmo os tecelões, segundo se dizia, «são tão pobres que não têm outro cabedal senão o jornal que ganham no seu próprio tear» <sup>(60)</sup>. Outras fontes confirmam esta realidade: «Todos os obreiros do tráfico da lã se queixam dos limitados ordenados que lhe dão os traficantes» <sup>(61)</sup>. Por isso, propunha-se o aumento de salário a todos os intervenientes no processo de fabrico <sup>(62)</sup>. «Também se deve proibir que nenhum dos traficantes dos panos pague aos obreiros o seu trabalho, com géneros, mas sim em dinheiro contado...» <sup>(63)</sup>.

Um inquérito industrial de 1756, que alude a Manteigas, dá conta do que se passava: «esta mesma falta de dinheiro fas com que os officaes cardadores e Tesselosens das Principaes fabricas como Covilhã, Manteigas e outras vão buscar ocupação athe nas fab<sup>cas</sup> de Castella» <sup>(64)</sup>.

<sup>(69)</sup> Paneiro : «pela sua agência e pelo lucro de 32 panos que fabricou». (Tem ainda terras e outros proventos). Paga 2740 réis — A.M.M. — Liv. Déc., 1763, p. 15; em 65 e 68 é dado como mercador. Um outro que, pela sua agência e pelo lucro de 22 panos (e rendimento de terras), paga 1200 réis — *ibid.*, f. 32V.; em 65 é registado como mercador e paneiro.

<sup>(60)</sup> Doc. in J. Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, p. 115.

<sup>(61)</sup> In L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanificios (1750-1834). Documentos I: «Fábricas da Covilhã» (1758?)*, p. 45.

<sup>(62)</sup> *Id.*, *ibid.*

<sup>(63)</sup> *Id.*, *ibid.*, p. 44.

<sup>(64)</sup> *Id.*, *ibid.*: «Inquéritos Industriais Pombalinos», p. 57. Noutra passagem afirma-se: «e esta mesma falta de dinheyro, faz com q<sup>e</sup> officiais de Cardadores, Tecelloens das Principaiz fabricas nomeadas Covilhã-Manteigas, e outras Sayão das Suas terras buscar pellas distantes...», p. 54.



Contudo, num meio como Manteigas, nem só do salário v.viam os artesãos e artífices. Muitos deles dispunham de outros proventos que podiam contribuir para suprir (um pouco) as carências resultantes dos «magros» salários.

\*  
\*                      \*

Quando se proclama, em 1796, que na «Fabrica de lamneficios (...) se entertem os emdividos delia [vila] oniformemente» (65), o presumível exagero esbate-se quando atentamos, de facto, na realidade. Realidade que conhecemos para 1763. Muitos dos próprios «obradores» que trabalham na indústria de lanifícios estão, como vimos, interessados no fabrico de panos. Muito embora os Regimentos e a Legislação parecessem desaconselhar o comércio e até mesmo a venda das lãs a alguns oficiais (66). Faziam-no por estes (oficiais) poderem prejudicar, pelo roubo, os donos da matéria-prima. Contudo, a situação que se nos depara, na prática, demonstra que não eram acatadas tais determinações (67).

Também outros artesãos e artífices que integram o grupo industrial e profissionais como barbeiros, moleiros e padeiras se dedicam, como veremos, ao fabrico de panos (68). É o que se verifica, ainda, dentro do grupo agrícola, com criadores, agricultores e até jornaleiros. (Por exemplo, em Santa Maria, são carregados com o «lucro dos panos» 12 lavradores, 6 criadores — um com dez e outro com seis — e 4 jornaleiros). A maior parte dos almocreves (6 em S. Pedro e 2 em Santa Maria), como seria de esperar, são taxados por «panos que fabricam».

Os números são concludentes: na freguesia de Santa Maria, cerca de 48 (30 %) dos presumíveis 160 vizinhos, auferem do lucro de panos que «mandaram fabricar» (outra das expressões que é consagrada); e em S. Pedro — com um total de 210 vizi-

(65) A.M.M. — Liv. Ver., 17, 11 de Abril de 1796, f. 84.

(66) «Que pessoa alguma, que fiar lãs não as possa vender» — *Regimento...*, 1690, in *ób. cit.*, p. 214.

(67) Fabricam panos em 1763: fiadeiras — 5; cardadores—16; tecelões — 7; pisoeiro — 1; tosadores — 2.

(68) A.M.M. — Liv. Déc., 1763: barbeiros: — 2; sapateiros — 3; moleiros — 1; padeiras — 1; alfaiates — 1; ferreiros — 1.

nhos <sup>(69)</sup> —59 (28 %), no mínimo, estão envolvidos em tal «actividade empresarial». Esta assume, em vários casos, um carácter fugaz, o que poderá depender das disponibilidades financeiras de momento e das próprias solicitações do mercado <sup>(70)</sup>.

O comportamento do tecido social, em relação a esta actividade, demonstra que ela devia constituir um importante complemento económico <sup>(71)</sup>. Por isso, não é de estranhar que mesmo pessoas de posses reduzidas sejam levadas a investir, quando podem, na produção de tecidos. Tal actividade representa, frequentemente, um importante suplemento da ocupação principal (esteja esta mais ligada ao sector primário, ou mais ligada ao secundário). Para o conjunto da vila, a percentagem de «fabricantes de panos» é, aproximadamente, de 1 por cada 3 fogos. A situação descrita para a Covilhã não devia, aliás, neste campo, ser muito diferente da que se verificava em Manteigas. «As pessoas que se entretêm no trato, e contrato dos panos, se não pode ao certo numerar, porque são poucas as casas (...) em que não hajam obra-dores de lã, uns com cabedais próprios; e outros sem eles; e por milagre conservam oficiais; e finalmente, outros sendo pobres, também fazem seus panos, por acharem a lã barateada pela mão daqueles, a quem nada custou» <sup>(72)</sup>.

No fim do século, sobre a situação existente na Covilhã, diz-se o seguinte: «um Alfaiate, um Sapateiro, um Tecelão, logo que começa a ser fabricante, assenta, que tem direito a ser capitalista, posto que o seu fabrico não exceda de 20 ou 30 peças por ano. Há muitos que só farão 10 ou 12: há alguns de 3 e 4 peças; quem manufacturar 30 já passa por bom fabricante...» <sup>(73)</sup>. Salvaguar-

<sup>(69)</sup> Números extraídos das *Mem. Par.*, 1758.

<sup>(70)</sup> Apenas um exemplo: 1 cardador que em 1763 «fabrica» 10 panos — Liv. Déc., f. 32V. —, em 65 parece viver, apenas, do seu ofício — Liv. Déc., f. 31.

<sup>(71)</sup> «... Foram arbitrados os lucros que fica a cada fabricante de cada pano dos que mandam fabricar em 400 reis (...) livres de todas as despesas» — Liv. Déc., 1763, f. lv.

<sup>(72)</sup> Doc. *Fábricas da Covilhã*, in L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834). Documentos I*, p. 40. Pensamos que este documento, que contém uma análise circunstanciada da problemática industrial da Covilhã (e zona envolvente), deve datar de 1758.

<sup>(73)</sup> João António de Carvalho Rodrigues da Silva, *Memória sobre o estado actual das fábricas de lanifícios da vila da Covilhã...*, 1803, in *ob. cit.*,

dadas as distâncias e a diferença na capacidade produtiva dos dois centros, a realidade vivida em Manteigas não andaria longe da que é documentada para a Covilhã. Na nossa vila há um ou outro paneiro que fabrica 30 panos e que poderá, por conseguinte, passar por «bom fabricante». A maior parte da produção era resultante da actividade de pequenos fabricantes.

Por tudo o que se viu e disse, expressões desmesuradas — «vila de fabricantes que compram lans e fazem pannos»; «onde tudo sam lans e pannos» — acabam por perder muito do seu carácter enfático e quase se tornam aceitáveis... (74).

### 3.2. GADOS E LÃ

Para que «tudo fossem lãs e panos» era necessário que o gado fosse abundante.

Entre os rebanhos da Serra da Estrela, que já nos meados do século xv frequentavam as pastagens do «openfield» de Castelo de Vide, contam-se reses de pastores de Manteigas. De facto, por um alvará de 1467, D. Afonso V anula a autorização dada às gentes de Manteigas para «meterem» o seu gado nas pastagens de Castelo de Vide (dada a exiguidade deste território) (75).

A zona de cultura extensiva dentro do próprio termo ; a existência de maninhos e baldios; a utilização das pastagens de altitude (especialmente no período estival) dentro da área concelhia e dos concelhos limítrofes, e, ainda, o recurso à transumância permitiram que, através dos séculos, a comunidade se voltasse decididamente para a criação de gado. Assim se organizou e consolidou uma «forma de vida» multissecular que vai marcar a história deste microcosmos (76).

p. 391. Os fabricantes fazem os panos que eram procurados pelos mercados. «Em Covilhã [no fim do século] há 9 ou 10 Mercadores capitalistas, os mais são de pouca monta pelas pequenas compras que fazem».

(74) Haveria ainda que referir a «indústria» do queijo — que não deixa rastros na documentação — organizada em moldes familiares e artesanais. Não se esqueça que a criação de gado ovino (e caprino) domina a vida pastoril. O P.<sup>e</sup> Carvalho da Costa fala em «abundância» de queijos. (Cfr. Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, p. 61).

(75) Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de Vancien Régime*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1978, vol. ni, p. 858.

(76) Sobre a complexidade do fenómeno do pastoreio, sua evolução

São parcas as referências ao pastoreio e ao modo de vida pastoril que se colhem nas Memórias Paroquiais. Na parte que respeita à vila, apenas se refere ser «abundante de gados grossos e miúdos». Depois, no que respeita à «Serra», repete-se a mesma informação e acrescenta-se: «e conservam-se nela muito bem nos meses de Verão, por estes [gados] terem neste tempo, em que pastar». Os párcos, ao referirem a Nave (de Santo António), dizem ser uma «campina muito assente (...) cheia de uma erva, a que os pastores chamam *servum* muito boa para os gados de Lã, no Verão, é do que se sustentam» (77).

O «mundo» do pastoreio e da grande pecuária só vai ser aqui referido — ainda que marginalmente — nas suas relações mútuas com actividade industrial têxtil. De momento, interessa-nos, fundamentalmente, como fonte de abastecimento de matéria-prima para a indústria. A lã parece funcionar como o produto comercial por excelência. A sua produção e comercialização tornam o investimento atractivo. Por isso, não é de admirar a penetração «capitalista» no domínio desta produção que, em princípio, se destinava ao mercado.

A fonte que vamos utilizar é designada por *Rol dos Montados*. Dito de uma maneira mais explícita: «Relação de cabeças de gado miúdo desta villa para por ela se cobrar o Montado» (como se titula em 1798). Devia proceder-se, anualmente, ao registo, por criador, do número de cabeças de gado, para determinar o montante que a cada um deles cabia pagar. Dos livros que nos ficaram — de 1731 a 1800 e de 1801 a 1843 — foi possível a extracção

e incidências sócio-económicas, vide de Maria José Trindade, *Alguns problemas do pastoreio em Portugal nos séculos XV e XVI*, in *Do Tempo e da História*, vol. i, 1975, pp. 113-134 e *Vida pastoril e pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI, Subsídios para a sua história* (diss. de licenc. em História), Fac. de Letras de Lisboa, Lisboa, 1962; Maria Helena R. de Gouveia C. Gonçalves Dias, *Esboço histórico sobre a vida pastoril no concelho de Seia* (diss. de licenc. em História), Fac. de Letras de Lisboa, Lisboa, 1960; Arturo Alvarez, *Relaciones entre Portugal y el real monasterio de Guadalupe en la época de los grandes descubrimientos*, in *Actas*, vol. iv, Congresso Internacional de História dos Descobrimentos, Lisboa, 1961; Orlando Ribeiro, *Le Portugal Central*, Lisboa, 1982, e *Contribuição para o estudo do pastoreio na Serra da Estrila*, in *Revista da Faculdade de Letras*, tomo vn, n.ºs 1 e 2, Lisboa, 1940-41, pp. 213 a 325.

(77) *Mem. Par.*, in *ob. cit.*, pp. 761-763.

de dados (mais ou menos completos) para muitos anos do período observado.

O «rol do gado dado ao manifesto» <sup>(78)</sup> era um documento imprescindível para cobrar o imposto do Montado que era devido a S. Magestade. A soma que se devia entregar nos cofres públicos era fixa: 18 000 réis. Era este o quantitativo que se «costumava fintar» <sup>(79)</sup>. (No caso da nossa vila, o rei continuava a ter um direito de propriedade eminente sobre as pastagens).

Já assim era em 1732 e ainda assim é em 1800. O imposto vinha de épocas muito anteriores. Aliás, é elucidativa, a este respeito, a fraseologia de um auto de vereação de 1796: «quando [o escrivão da câmara] fez a repartição dos gados do Montado da Serra que segundo *costume antigo* desta camera e villa que hera somente a quantia de dezoito mil reis, este repartió (...) 28952» <sup>(80)</sup>. Para se proceder à derrama, o quantitativo era dividido pelo número de reses miúdas. Assim se determinava o que era devido por cada unidade. Depois, o valor da finta (entregue pelo criador) era calculado em função do número de cabeças que possuía. (Como é óbvio, quanto mais gado houvesse, menos se pagaria por unidade. Nos anos em que se manifesta pouco gado, como é o de 1769, chega a pagar-se 5 réis por cabeça) <sup>(81)</sup>.

Dos números que foi possível recolher <sup>(82)</sup>, notam-se variações bastante significativas e de difícil explicação. Apenas podemos sugerir que devem estar relacionadas com condicionalismos (inter-dependentes) ligados às próprias condições de produção — maus anos agrícolas, doenças do gado —, aos mecanismos do mercado e a oscilações da conjuntura económica.

<sup>(78)</sup> A partir de 1801 a relação anual aparece designada por «Manifesto dos gados da villa de Manteigas».

<sup>(79)</sup> A.M.M. — R. Mont., 1733. Albert Silbert informa que os habitantes de Zebreira deviam pagar à Fazenda Nacional um valor de 20000 réis, para exercerem os seus direitos sobre as pastagens — in *ob. cit.*, p. 393. Cremos tratar-se de um imposto semelhante ao que era cobrado aos habitantes de Manteigas.

<sup>(80)</sup> Auto de vereação, 31 de Dezembro de 1796. (Transcrito no R. Mont, deste mesmo ano. Sublinhado da nossa autoria).

<sup>(81)</sup> Somam as cabeças de gado 3931, a 5 réis cada urna dá 19655.

<sup>(82)</sup> Cf. Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, Anexos, quadro 7, Gado miúdo, pp. 197 e 198.

No período de (quase) duas décadas, anteriores a 1750, há dois anos em que foram manifestados mais de 8,5 milhares de cabeças — 1733: 8908 ; 1732 : 8856 — atingindo-se os máximos para este período. As oscilações vão de 8908 (1733) a um mínimo de 6087 (no ano de 1750). No que respeita aos criadores, o seu número varia entre 77 e 63 (este no ano de 1750 que é também o de «menos gado»).

O decénio de 50 pode ser considerado, globalmente, de recuperação, com valores que vão, progressivamente, crescendo (desde 6706 unidades em 1751 a 9535 em 1760; apenas se nota uma quebra, neste ritmo ascendente, em 1754). Constitui, dentro do período por nós analisado, a segunda melhor década.

Nos primeiros anos do 2.º decénio prossegue, com dinamismo, o aumento dos efectivos. Em 1762 assiste-se, mesmo, a um dos melhores anos de todo o período (10970 cabeças). Depois verifica-se uma inversão da tendência, com um decréscimo progressivo no número de animais e uma quebra acentuada nos últimos quatro anos. Em 1767 contam-se 4992 (no ano anterior tinham sido arrolados 7660) e em 1769, com 3931, atinge-se o número mais baixo de todo o período (quase um terço do efectivo pecuário registado em 1762). Os criadores oscilam entre 84 e 70 <sup>(83)</sup>.

No período que vai de 1770 a 1780, o mais notório é a tendência que se verifica, a partir de 1772, para a recuperação: de 5348 cabeças chega-se às 8232. Os poucos elementos de que dispomos, para o decénio seguinte, não nos permitem tirar ilações, embora seja de referir que em 1787 o efectivo pecuário é de 8387 reses e em 1790 é de 6188.

Os últimos dez anos do século apresentam, no conjunto, os melhores valores, não obstante os frequentes desvios em relação à média anual (que se cifra em 7989). Assinale-se o excepcional ano de 1794 — de nítida subida — com 10970 cabeças e 86 criadores.

Embora sejam poucos os elementos de que dispomos, ocorreremos perguntar: a «crise particularmente grave» dos anos 60 (que a guerra de 1762, entre outros factores, acentua), que se reflecte em todo o «sistema económico» <sup>(84)</sup>, não poderá ajudar a explicar

<sup>(88)</sup> Não dispomos de elementos para todos os anos da década.

<sup>(M)</sup> Crise caracterizada por J. Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, pp. 87 e ss.

(entre outras presumíveis condicionantes) certas dificuldades no comércio da lã, com consequentes repercussões no declínio da produção pecuária? «O ponto culminante da crise foi a época de 1768-1771» (85). Limitamo-nos a constatar que quase coincide com o período em que se detecta maior contracção nos efectivos pecuários. Será, assim, legítimo supor que as dificuldades que afectam o comércio e a indústria acabam por se reflectir na «política» da criação de gado? Independentemente da resposta, aqui se regista, como facto indiscutível — se é que tal facto pode ter algum significado —, que os anos de 1767 a 1772 apresentam localmente, em Manteigas, os valores mais baixos do período.

No actual momento da investigação histórica, parece ser, ainda, de concluir que as tão apregoadas dificuldades económicas do ocaso do século — que os escritores das Memórias da Academia tanto enfatizaram — não teriam na realidade existido. Comprova-se uma vez mais que, efectivamente, no que respeita à actividade pecuária, a última década de setecentos apresenta, em Manteigas, valores que apontam para uma nítida recuperação (86).

Como se torna evidente, seria impossível manter um tão valioso «capital pecuário» sem o recurso à transumância. Um número tão elevado de reses não poderia sobreviver, durante o Inverno, sem procurar pastagens noutros locais... (87).

Os efectivos do «gado de lam» são normalmente, e num cômputo geral, muito superiores aos do gado de cabelo. Embora a proporção seja bastante variável, há alguns anos — para os

(85) *Id., ibid.*, p. 87.

(86) A lã em alta — na praça da Covilhã — teria levado ao aumento da produção? Cf. L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834). Documentos III*, p. 482.

(87) Em 1870, os criadores de Manteigas tinham 17006 cabeças de gado miúdo (12326 ovelhas e 4680 cabras)—in Orlando Ribeiro, *Contribuição para o estudo do pastoreio na Serra da Estrela*, p. 246. Nos fins do séc. xix, a pecuária parece ter atingido, aqui, o seu auge (24000 cabeças de gado miúdo na posse de cerca de 200 pessoas) — in Augusto Sanches Barjona de Freitas, *Perímetro florestal de Manteigas* (policopiado), s.d., p. 13. Tinham-se instalado fábricas de «tipo moderno». Manteigas atravessava uma fase de desenvolvimento económico — cf. J. D. Lucas Batista, *Património cultural e património natural...*, p. 37. Em 1964 restavam umas 4000 cabeças e poucas dezenas de pastores. Difícilmente se contarão, nos nossos dias, 1500 — in J. D. Lucas Batista, *Tombo dos bens móveis e de raiz...*, p. 16.

quais dispomos de números — em que o montante de ovelhas é mais do triplo do das cabras. (Assim, por exemplo, em 1763, 65, 87).

Nos anos de 1767 a 1773 é o acentuado decréscimo do gado lanígero que é responsável pela diminuição dos efectivos pecuários. Regista-se, mesmo, nalguns anos (1769, 70 e 71) uma inversão da relação: são mais numerosas as cabras do que as ovelhas<sup>(88)</sup>. Enquanto a criação do «gado de cabelo» vai crescendo, diminui a produção do ovino, o que vem alicerçar ainda mais a hipótese já avançada. A crise económica, já aludida, teria levado, neste período, a uma retracção do mercado, o que torna, provavelmente, menos compensadora a actividade da produção de lã.

#### 4. DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL TÊXTIL...

É ainda possível proceder ao levantamento de algumas envolventes e de certos problemas que marcam e afectam o «mundo industrial» de Manteigas. Problemática e envolvência que não são, como facilmente se compreende, específicas da vila. Resultam, antes do mais, da própria estrutura da actividade industrial portuguesa e dos fenómenos conjunturais e circunstanciais que a afectam. Resultam, ainda, dos condicionalismos próprios (situação e estado) da região «geográfica industrial» em que Manteigas se insere e da qual participa. As três comarcas da Guarda, Castelo Branco e Pinhel constituem, por excelência, a zona de produção de lanifícios<sup>(89)</sup>. Desde que a «actividade lanifical» se subtraíu, em grande parte, ao ciclo caseiro e ingressou «no ciclo artesanal e pré-capitalista, logo as unidades do fabrico dos panos tenderam a aglomerar-se em determinadas regiões»<sup>(90)</sup>.

(88) Cf. v. g., 1771: 3073 cabras e 2245 ovelhas. (Note-se que cada dez cabeças deviam dar uma arroba de lã. No que concerne ao gado lanígero, o número de «cabeças brancas» era superior ao de «cabeças pretas»).

(89) Vide a propósito de toda esta problemática, envolvendo esta região, as obras de L. Fernando Carvalho Dias, já citadas, sobre temas industriais. Cf. ainda, do mesmo autor, *A relação das fábricas de 1788*, Coimbra, 1955.

(90) L. Fernando de Carvalho Dias, *Os lanifícios na política económica do Conde da Ericeira*, p. 28.



Aliás, parte das medidas que se tentam pôr em prática, para debelar os problemas e estimular as «manufacturas que tão louvavelmente florescem» <sup>(91)</sup> na vila, são, sobretudo, resultantes de decisões legislativas que dimanam do poder central (e que têm em conta, principalmente, a zona abrangida pelas três comarcas). Apresentam como pano de fundo um quadro legal, de que são peças mais salientes o alvará de 11 de Agosto de 1759 que visa «a exacta observância» do Regimento da Fabrica dos Pannos (de Janeiro de 1690) <sup>(92)</sup>, o alvará de 7 de Novembro de 1766 e a lei de 4 de Setembro de 1769 que ampliam e reformulam, pontualmente, as disposições contidas no primeiro alvará (de 1759) <sup>(93)</sup>. Com esta legislação pretende-se, em primeira análise, como é declarado, dar as «providências necessárias» para «melhor governo e augmento das Fabricas dos Lanefícios das 3 Comarcas» (Guarda, Castelo Branco e Pinhel).

Para um maior intervencionismo do poder central — que vai tentar levar-se a cabo nesta região (decisiva para a produção de lanifícios) —, o pretexto era a libertação dos fabricantes, de toda esta zona, das «garras» dos assentistas arrematantes dos fardamentos. «Atendendo às clamorosas, e repetidas queixas, com que os Fabricantes de pannos das três Comarcas (...) suplicarão (...) que os provesse de opportuno, e efficaz remedio, contra as intoleráveis oppressões que lhe fazião os Assemtistas arrematantes dos fardamentos do Meu Exército; por cujos monopolios e fraudes, se achavão reduzidos à última ruina sem terem com que se alimentar, e suas familias (...) hei por bem excitar a exacta observancia do Regimento da Fabrica dos Panos (7 de Janeiro de 1690)» H.

Era consignado, fundamentalmente, um conjunto de medidas, de carácter tradicional, que tinha como principais objecti vos

<sup>(91)</sup> A.M.M. — Liv. Cap., 1768-1792, Corr. 1782, f. 48v. (expressão aí utilizada).

<sup>(92)</sup> Vide António Delgado da Silva, *Colecção da legislação portugueza*, 1750-1762, Lisboa, 1830, pp. 692-695.

<sup>(93)</sup> *Ibid.*, 1763-1774, Lisboa, 1829, pp. 287-289 e 415-419.

H *Ibid.*, 1750-1762, Alvará de 1759, pp. 692 e 693. (Todo o trabalho sobre legislação é facilitado pela existência da obra de Manuel Fernandes Thomaz, *Repertorio geral ou indice alfabético das leis extravagantes do reino de Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, 1843).

combater as fraudes e a «malícia dos homens»: estipulava-se o preço das lãs e proibia-se a venda da matéria-prima aos «obradore». Intentava-se, sobretudo, disciplinar e regulamentar a produção e a comercialização da matéria-prima e do produto acabado e melhorar a qualidade do fabrico. Para tal, era necessário um reforço dos mecanismos de vigilância e de controlo que deviam enquadrar, com maior eficácia, todos os intervenientes no processo.

Em sentença de correição, dada em Manteigas, em 1768, determina o Juiz Conservador e Superintendente das Fábricas das 3 Comarcas — cargo que havia sido criado «de novo» pelo alvará de 11 de Agosto de 1759 <sup>(95)</sup>—«que tenham as justiças e officiais grande vigilância em fazer tomadias nas laãs sonegadas ao manifesto» <sup>(96)</sup>. Tendo como referente alguma da legislação aludida, o Corregedor tenta combater outras fraudes. Começa por denunciar a situação: «por aver alguma queixa que sendo esta villa de *fabricantes que compram lans e fazem pannos* e na mesma aviam algumas pessoas que sem constar nam compram lans nem tem gado e tem algumas Maranhas e panos sem que se saiba donde lhe vem as ditas lans (...) resultando contra ellas a presunsam de que as furtam aos mesmos fabricantes...» <sup>(97)</sup>. Depois, toma providências : ordena aos juizes e officiais da câmara que, se detectarem tais situações — por informação ou denúncia — dêem «busca nas cazas e achando-lhe alguma lam maranha ou fiada façam embargo nella» <sup>(98)</sup>.

A qualificação dos obreiros, imprescindível para obter um acréscimo da qualidade do produto acabado, é outra das preocupações do «ministro» (Superintendente). Como continuavam a existir (em 1768) vários officios sem juizes, manda: «logo se elejão juizes dos officios que se acharem vagos pelo que toca aos lanificios pessoas aptas e capazes de poderem bem entender o de que devem examinar (...) impondo as penas (...) a todos os officiais que se exercitarem em trabalhar não tendo carta e regimento por esta

<sup>(95)</sup> *Ibid.*, 1750-1762, pp. 692-693.

<sup>(96)</sup> A.M.M. — Liv. Cap., 1768-1792, Con\*. Lanif., 4 de Novembro de 1768, f. 9v.

H *Ibid.*, Corr. de 1768, f. 9v.

(98) *Ibid.*, ff. 9v. e 10.

Superintendência Geral que ficou sendo competente depois da sua criação» (conforme o Alvará de 11 de Agosto de 1759) (").

Nas correições de 1770, 71 e 74, o Superintendente volta à carga mandando condenar os oficiais das lãs «que não tiverem carta do seu officio». E, em 1774, determina: «visto as repetidas advertencias que se lhe tem feito a este propósito sejam [tais pessoas] emmediatamente prezas e condenadas...» (100).

O Alvará de 11 de Agosto de 1759 não se limita a criar (de novo) o cargo do Superintendente Geral a quem eram concedidos amplos poderes («com toda a Jurisdição, e Alçada, nas Pessoas, e cousas a ellas [fábricas] pertencentes») (101); pugna também por um melhor enquadramento da actividade industrial com a nomeação de mais juizes vedores nos locais onde tal se justificasse. Na Covilhã e outras vilas onde houver um «número de Teares considerável, sejam dous os Védores; repartindo se a cada hum delles os Teares que houverem de ficar a seu cargo» (102).

A presença do Superintendente na eleição do vedor dos panos — por «pluralidade de votos dos fabricantes» —, conforme estipula o alvará de 1759, não se faz demorar muito (103). Mas, segundo julgamos, só em 1780 se encontram em actividade dois vedores (104). É assim que, em 1781, em eleição realizada na Covilhã, na casa do Superintendente Geral (por impedimento deste), e já com a presença dos dois juizes vedores em exercício, saíram eleitos,

(") *Ibid.*, Corr. Lanif. de 1768, f. 2v.

(100) A.M.M. — Liv. Cap., 1768-1792, Corr. Lanif. de 1770, f. 13v.; de 1771, f. 20; de 1774, f. 30.

(101) In António Delgado da Silva, *ob. cit.*, 1750-1762, p. 693. Na Comarca da Guarda a eleição dos vereadores devia ser feita na presença do juiz conservador.

(102) *Id.*, *ibid.* p. 694.

(103) Em 1771 é eleito com 25 votos António Luis Segurão. Contabilizámos um total de 104 votos, o que bem demonstra quão participada é a eleição. O segundo nome mais votado é o de José Rodrigues Roque (tosa-dor) — Liv. Ver. 10, 6 de Novembro de 1771, f. 40v.

(104) Em 1779 apenas um: Francisco das Neves Fortuna — Liv. Ver., 13, f. 1.

tomados os votos dos «mercadores e comerciantes de Manteigas», o Dr. Manuel José de Matos e José Caetano Saraiva <sup>(105)</sup>.

Será que o atraso verificado, em relação ao reforço dos juízes vedores — embora a capacidade produtiva da vila o justificasse —, encontra apenas explicação em razões de ordem administrativa e burocrática? Ou será que, só agora, se revela insuficiente a actividade de um único vedor por, entretanto, se haver registado um acréscimo da capacidade produtiva, com um consequente aumento do já considerável número de teares? (Inclinamo-nos mais para esta segunda hipótese...).

Se não transparecem da documentação preocupações tendentes a alterar qualitativamente a base técnica da produção, a não ser no que concerne à «qualificação» dos obradores, já o mesmo não se verifica no respeitante a outras áreas. De facto, como já frisámos — e ainda veremos —, os esforços envidados para melhorar a produção incidem, fundamentalmente, no apuro e melhoria da qualidade da matéria-prima e do produto acabado e numa mais exigente qualificação da mão-de-obra. Porque continuavam a existir problemas, em todos estes campos, é enviado, em 1782, a Manteigas, um comissário do Superintendente das Fábricas <sup>(106)</sup>. Pela «carta» que apresenta, deduz-se que vinha munido, por delegação daquele «ministro», de poderes especiais para «efeyto de promteficar e Reformar na vila de Manteigas o juízo da Vedoria dos panos e o mais que lhe parecer necesario ao fim da *profeçam* das manufacturas». Começa por repreender os juízes vedores: «nam pode dispensarce de estranhar alguma moleza com que se tem portado o que nam se compadece com as rezoens de seos nobres ofecios que foram criados para vigiar e emendar os erros». Erros que, como se acentua, «sam copiosos nos tecidos como elle mesmo (...) observou na aprovaçam a que também acestio». Por isso, ordena-lhes que, sem «falencia alguma», façam «praticar e observar» toda a legislação em vigor <sup>(107)</sup>.

<sup>(105)</sup> A.M.M. — Liv. Ver., 14, 25 de Julho de 1781, ff. 13 e 13v. Fala-se agora em «mercadores e comerciantes», ligados, segundo julgamos, ao fabrico e comercialização dos panos.

<sup>(106)</sup> A.M.M. — Liv. Ver., 14, 31 de Janeiro de 1782, f. 27. O bacharel Luís Alves Feio, «director e vedor das fábricas de lanifícios da Covilhã».

<sup>(107)</sup> *Ibid.*

Acontece que, na emenda dos «copiosos erros», o papel dos vedores não devia ser fácil. Efectivamente, as suas atribuições, se exercidas com eficácia, eram de molde a criarem múltiplos conflitos com os diversos elementos que, na comunidade, intervinham no processo de fabrico. Não era fácil dar condenações e «reprovar» panos. Para além disso, verifica-se, segundo cremos, uma certa passividade por parte dos vedores — e até uma certa resistência a «ordens» superiores — que se torna compreensível se pensarmos no ambiente de conflitualidade que neste campo, como em outros, pautavam as relações com a vila da Covilhã. Não se esqueça que muitas das determinações superiores eram veiculadas por quadros que estavam ligados à «capital dos lanifícios». A tutela da Covilhã não era bem aceite em Manteigas...

Urgia, ainda, no dizer do comissário/delegado que, para «crédito desta povoação [Manteigas] a que serve de grande lavoura este Ramo do Comércio [a indústria ]»> fossem dados os «possíveis passos» para a «profeçam da manufactura» <sup>(108)</sup>. Como as «boas obras sam as que acreditam o comércio», ordena aos vedores que, para controlar o trabalho dos «obradores», não «secem em dar correições e vizitar as oficinas». Deviam começar pelos «cardadores e fiadeyras», porque a «desegoaldade dos tecidos» resulta das «suas más obras» <sup>(109)</sup>.

Ficamos ainda a saber que, por falta de especialização técnica, não existiam alguns artífices cujo papel é importante na cadeia de transformação. «E por que outrosim nestas *Fabricas que som grandes e abundantes* nom ha escarduçadores nem variadores sem cuja manobra nom podem os cardadores fazella boa lhes ordeno também que sem seçar visitem todos os obradores e nam deixem cardar lans sem premeiramente serem escarduçadas variadas ou bem abertas condenando a quem o contrario fezer ou concentír...». «E faram outrossim pagar a boa obra segundo a Ley e emendar a Roim». Para um mais eficaz controlo da qualidade, os tecidos deviam ser, ainda, cuidadosamente examinados «em huma prêcha (sic) com tenda» <sup>(no)</sup>.

<sup>(108)</sup> *Ibid.*

(io») *Jbid.*, ff. 34-34v. Condenação de 4000 réis (metade para as despesas da Junta das Fábricas).

<sup>(no)</sup> *Ibid.* (Todas estas orientações e disposições constam já, em grande parte, do Regimento de 1690).

É interessante continuar a seguir o relatório do comissário, porque ele revela os problemas que se fazem sentir e as bem sintomáticas soluções que se propõem para os tentar resolver. As lãs deviam chegar aos artífices em boas condições: «para que este Benefício se consiga devem também apartar as lans e escolhelas limpandoas de pez e outras emondices».

As considerações produzidas vão no sentido de estimular o amor-próprio dos habitantes e das autoridades. Lamenta que tudo isto seja «cauza de menos crédito em huma Povoaçam como esta cheia de homens onrados e inteligentes...». Termina com um voto de confiança no «zello e amor patriótico dos vedores», recordando-lhes que, para além «das obrigaçoens do officio, as tem também por nacerem entre os principais que devem ter por instetutu ( *sic* ) fazer relegar os vicios e a ociosidade estragadora da vida e dos bons costumes» <sup>(m)</sup>.

Não sabemos até que ponto melhorou a qualidade da produção como resultado de todas estas zelosas medidas que são recomendadas. Não sabemos até que ponto, e com que profundidade, foram postas em prática. Sabemos, contudo, que aumenta a vigilância e se intensificam as medidas de carácter «repressivo». Logo neste mesmo ano, de 1782, é suspenso o «juiz do officio de pisoeiro» por «erro do seu officio» <sup>(112)</sup>. Para que os vedores fossem de inteira confiança, em 1784, não se chega a proceder à sua eleição. O Superintendente mantém em funções um dos anteriores que havia dado boas provas por ter promovido a perfeição «da manufactura desta villa». O outro é também designado pelo «ministro» <sup>(113)</sup>. A intervenção acentua-se com a suspensão do «medidor dos panos» <sup>(114)</sup>.

A correição de 1784 denota, uma vez mais, preocupações — inseridas na linha das anteriores — que têm como principal objectivo o controlo da qualidade. «Mandey que ouvesse hua caza mais havel para a Aprovasão tanto das Enxergas como dos tecidos acabados». Na fazenda que «não meresece aprovasão»

<sup>(m)</sup> *Ibid.*, 34v.-35.

<sup>(112)</sup> A.M.M. — Liv. Ver., 14, 7 de Setembro de 1782, f. 45v.

<sup>(113)</sup> A.M.M. — Liv. Ver., 15, 16 de Junho de 1784. (Dr. Manuel

José de Matos Carvalho e Dr. Manuel Botelho Leitão).

<sup>(114)</sup> *Ibid.*, 19 de Agosto de 1784.

não devia ser colocado «sello algum». Os juízes vedores deviam marcar, com um sinal em ferro, «tanto as fazendas que Aprovarem como as que Reprovarem». Os panos «depois de tintes e prensados» deviam ser marcados com o número de côvados <sup>(115)</sup>.

Temos a prova, em 1786, de que as coisas continuavam a não correr bem... No que respeita à apresentação e trato da matéria-prima, as práticas fraudulentas mostravam-se difíceis de erradicar. «Todas as lans que se ouvessem de fabricar nesta terra fossem abertas examinadas e vistas no pezo publico a fim de evitar o danno do fabricante o qual consistia em lhe introduzirem os criadores e os Almocreves dentro dos vellos pedras, lodos, chocas redondas e agoas a fim de pezar mais contra a disposição dos Alvarás de S. Magestade...» <sup>(116)</sup>. São ainda tomadas outras disposições complementares em relação às «lãas peladas que costumão vir a vender a esta terra no Estado de lavadas» <sup>(117)</sup>.

De novo a chamada de atenção para outros problemas que se arrastavam. De novo, o mesmo tipo de soluções... A necessidade de nomear «juízes dos officiais das manufacturas das lãas» para que não «padese a deterioração da mesma manufactura» <sup>(118)</sup>. Insistia-se na necessidade de examinar a obra nas suas diferentes fases: «Mandey mais que cada hum dos artistas principalmente tecelões, Piseoyros, tintureyros e Tosadores sejam obrigados a fazer aprovar pelos Juízes Vedores nos casos destinados tudo o que tiverem feyto em os tecidos relativamente aos seos officios» <sup>(119)</sup>.

Também a questão dos salários era tomada em conta: «Novamente determino que em Camara se regulem segundo o costume do País (...) os jornais aos trabalhadores com atenção ao tempo dos serviços assim como pelo toca aos mais officiais Mácameos...» <sup>(120)</sup>.

<sup>(115)</sup> A.M.M. — Liv. Cap., 1768-1792, Corr. Lanif., 1784, ff. 53v.-54.

«... À imitação da capital dos lanificios».

<sup>(116)</sup> *Ibid.*, Corr. Lanif., 1786, f. 62.

<sup>(117)</sup> *Ibid.* «Sejam egoalmente sugeytas ao pezo e Exame». (Pesadas penas tanto para o comprador como para o vendedor — 6000 réis e 30 dias de cadeia).

<sup>(118)</sup> *Ibid.*, f. 62v. Eleição que devia ser «controlada» pelos juízes vedores para «evitarem algum suborno».

<sup>(119)</sup> *Ibid.*, f. 63.

<sup>(120)</sup> *Ibid.*, Corr. de 1787, f. 65.

Os interesses nacionais exigiam que se continuasse a persistir (teimosamente e louvavelmente) na melhoria da qualidade dos tecidos. A legislação promulgada pugna, aliás, por tais objectivos. O aparelho administrativo, que enquadra o fabrico, secunda tais esforços. Mas, como vimos, por outro lado, parece que muitos dos intervenientes no processo de transformação e comercialização resistem tenazmente. Continuam a fabricar-se produtos de inferior qualidade. É certo que, por limitações de ordem técnica, mas, também, pela existência de práticas fraudulentas que visavam o lucro mais fácil e mais imediato. Contudo, não nos podemos iludir. Se tais práticas e «vícios» podem trazer, eventualmente, o prejuízo da «laboração da terra» (leia-se vila) — como pretende o Superintendente —, o que acontecia é que, mesmo os tecidos mais grosseiros e mais mal acabados, encontravam colocação certa no mercado <sup>(121)</sup>. Mesmo esta produção acaba por se escoar e ser consumida.

O problema é que «teimosamente» existia mercado para a produção de tecidos grosseiros.

Sabemos que da vila de Manteigas — «e de outras diversas partes» — introduzem-se na Covilhã «panos em enxerga e os vendem ao terço aos traficantes...» <sup>(122)</sup>. Além disso, os teares do nosso aglomerado eram «quase todos marcados para panos catorzenos [1400 fios]»; ora, estes panos eram introduzidos na Covilhã, «os quais depois da dita introdução e apisoados, nas tendas os precham de sorte, que os fazem da marca dezochenos [1800fios]» <sup>(123)</sup>.

Para o fim do século, Rodrigues da Silva faz questão de acentuar que tem «aumentado o número de fabricantes pelas terras vizinhas» [da Covilhã]. Entre elas inclui a vila de Manteigas. Afirma, ainda, que «as manufacturas destas terras são panos ordi-

(<sup>m</sup>) Um oficial de tecelagem que tecesse mal podia produzir 8 teias por mês e tecendo bem apenas 6 — in L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834). Documentos I*, p. 46. A produção «apressada», de que resultavam tecidos menos perfeitos, continuava a ser compensadora.

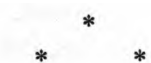
<sup>(122)</sup> In L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos lanifícios (1750-1834). Documentos I*, «Fábrica da Covilhã» (1758), p. 44.

<sup>(123)</sup> *Id., ibid.* Eram vendidos mais caros, em prejuízo do público consumidor, «porque suposto tenham a largura ficam de menos qualidade...», pp. 44 e 47.



nários, saragoças, buréis e baetões, que tem uso entre a gente comum» (124). José Cornide afirma que «nela se fabricam muitos panos e baetas que se repartem pelo reino» (125). Os «panos meirinhos» e os «buréis de lavradores» acabavam por constituir uma boa parte da produção industrial textil (126).

A resistência à inovação resultou, fundamentalmente, das características técnicas do (multissecular) aparelho produtor industrial. A actividade industrial — não obstante as suas limitações —, porque adaptada à realidade social e em íntima fusão com a estrutura agrária, continua a desempenhar, nesta segunda metade da centúria, um importante papel sócio-económico.



Como é compreensível, era difícil, numa comunidade com estas características, conciliar, por vezes, as principais actividades económicas e os (dísparos) interesses dos diversos agentes a elas ligados. Cada um dos grupos estaria interessado em administrar, da maneira mais favorável, os recursos que o património natural colocava à sua disposição. Ora, tais recursos eram de difícil gestão. Tanto mais que o espaço era limitado. É o que acontece, por exemplo, com o «mato», cobiçado tanto por agricultores como por pastores e fabricantes. E, se havia «grupos» interessados na prosperidade das «manufaturas», é natural que surjam situações conflituosas, que se traduzem em concepções e práticas diferentes sobre a administração do património e a gestão dos recursos disponíveis. Nem sempre se chega a soluções de consenso.

Em 1770, acabam por prevalecer, a respeito do aproveitamento dos matos — cuja exploração tinha de ser já racionalizada —, os pontos de vista dos agricultores e dos criadores. Com

(124) *Memória sobre o estado actual das fábricas de lanifícios da vila da Covilhã...*, in *Lanifícios*, p. 394, nt. 14. Cf., *supra*, nt. 29.

(125) *Estado de Portugal en el año 1800*, in *Memorial Histórico Español*, tomo XXVII, Madrid, 1894, p. 348.

(126) Sobre panos meirinhos cf. Antonio de Oliveira, *A Vida económica e social de Coimbra, de 1537 a 1640*, vol. i, Coimbra, 1971, p. 527. Em Manteigas, eram nomeados os «partidores» da sisa dos panos meirinhos — cfr., *v. g.*, Liv. Ver., 13, de 26 de Março de 1780, f. 25.

prejuízo dos «industriais». Como os pisões e (sobretudo) o tinte consumiam muita lenha — especialmente giestas — e o mato era muito disputado, havia-se proibido, por um acórdão da Câmara, que se utilizassem «giestas para os tintes e, para outras oficinas». (Estas só se podiam cortar para «cortes ou malhadas dos guados») (127). As coimas seriam pagas pelos tintureiros quando as pessoas pobres, que lhes costumavam trazer feixes de giesta, as não pudessem pagar (128).

Agora, em Março de 1773, em «acto de câmara», com assistência dos homens do acórdão, comparece um dos tintureiros a pedir que seja revogado o dito capítulo (129). Como a petição não é considerada, alguns dias depois, «agrava» dos oficiais da câmara para o «Conservador das 3 comarcas dos lanifícios» (130). O Superintendente acaba por revogar (em 1774) o acórdão a «requerimento dos tintureiros». Considera-o contrário ao «benefício público em que entra o benefício delia [lenha] na fatura dos tintes e também dos pisoeiros» e determina que o acórdão não tenha «valor algum a respeito dos officiais que toca aos lanifícios» (131).

Também a administração da água provoca, nalguns casos, conflitos que vão ser resolvidos pontualmente. As questões gravitam, principalmente, em torno do aproveitamento da água da «Ribeira das Fornias» que é disputada entre pisoeiros e agricultores. De dia era utilizada para regar as fazendas do Outeiro (e outras mais) ; devia servir para «os ditos pisoeiros depois do sol posto...». Os pisoeiros, procurando tirar o máximo partido destas disposições, começavam a utilizar a água logo que o sol deixava

(127) *Vide* A.M.M. — Liv. Ver., 11, de 14 de Março de 1773, f. 17. Acórdão de 17 de Janeiro de 1770 — Liv. Ver., 10, ff. 3-4. Proibia-se o corte nas «terras baldias ou particulares» pelo «grande damno que dão por destruírem Rossas que se fazem para o pam» e ainda porque o mato tinha «mãos nas terras levadisas e altas».

(128) A.M.M. — Liv. Ver., 10, ff. 3-4. Achava-se que os tintureiros podiam queimar lenha de carvalho, de castanho, ou de quaisquer outras árvores.

(129) A.M.M. — Liv. Ver., 11, 19 de Março, f. 17.

(130) *Ibid.*, f. 18.

(m) A.M.M. — Liv. Corr., 1768-1792, Corr. Lanif., de 9 de Novembro de 1774, ff. 29-29V.

de dar na vila (o que era cedo, «por ficar a dita villa cercada de montes muitos altos»). Nesta conformidade, o Corregedor determina que o pôr do sol se devia entender desde o «crepusculo da noute», não devendo os pisoeiros tomar as águas «antes deste tempo». Proíbe-ihes, ainda, que «derrubem os açudes» quando utilizam a água <sup>(132)</sup>. Conflitos que persistem e que afloram de vez em quando... Corria o ano de 1771: «Mandey que os vedores tenham grande cuidado em que não sese a laboração dos Pisoeiros por falta de agoas no Verão e visto que ellas são necessarias de dia paia os renovos de nenhuma forma se lhe impesão de noute para o trabalho dos mesmos Pisoeiros» <sup>(133)</sup>. Registámos novas intervenções do Superintendente, nos anos de 1774 e 79, tentando refrear, ora os abusos dos pisoeiros, ora os dos agricultores <sup>(134)</sup>.

Se a água é essencial, as lenhas e madeiras não podem escassear, quer como combustível, quer para a construção dos engenhos. Quando se discute, em Novembro de 1773, um pedido de emprazamento do souto concelhio de Leandres, na presença da «maior parte dos moradores da vila», a opposição ao aforamento é peremptória: «porque resultava maior utilidade ao povo em se arrendar todos os anos em praça pública». Além disso, se fosse aforado, ficaria o concelho privado de madeira para vários fins e os moradores não disporiam de «outros muitos paos que som precisos para engenhos de fabricas de lans cujos paos com faculdade da Camara vam ah buscan» <sup>(135)</sup>.

## 5. OUTROS ARTESÃOS E ARTÍFICES

Prossigamos, agora, na análise da estrutura da população, sem perder de vista o «núcleo industrial» <sup>(136)</sup>. Este inclui ainda outras profissões — artesãos e artífices —, ligadas à actividade

<sup>(132)</sup> A.M.M. — Liv. Corr., 1710-1767, Corr. 1754, ff. 121-121v.

<sup>(133)</sup> A.M.M.— Liv. Corr., 1768-1792, Corr. Lanif., 1771, f. 21.

<sup>(134)</sup> *Ibid.*, Corr. Lanif., 1774, f. 29v.; Corr. Lanif., 1779, f. 42v.

<sup>(136)</sup> Liv. Ver., 11, Novembro, 1773, f. 29.

<sup>(136)</sup> Continuamos a adoptar, no essencial, a classificação proposta por J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, pp. 78-124. Cf., ainda, António de Oliveira, *ob. cit.*, vol. i, pp. 336-337.

transformadora e à prestação de serviços essenciais para a vida da comunidade.

**Grupo Industrial: Outras Ocupações**

Grupo industrial	Discriminação profissional	S. Maria	S. Pedro	Total
Trabalho em madeira	Carpinteiros	1	4	5
Trabalho de couro	Sapateiros	5	4	9
Vestuário	Alfaiates	1	4	5
	Sombreireiros		1	1
Trabalho de metais	Ferreiros		1	1
	Ferradores	1		1
Trabalho em cera e sebo	Cirieiro ( ?)		1	1
Panificação	Moleiros	2	4	6
	Padeiras	3	1	4
	Forneiras	1	1	2
Pesca	Pescador	1		1 <sup>(137)</sup>
Barbeiros		1	3 <sup>(138)</sup>	4
<b>Totais</b>		<b>16</b>	<b>24</b>	<b>40</b>

Quer dizer: se as ocupações industriais estão, essencialmente, ligadas à produção têxtil (como vimos), a produção de outros artigos era uma realidade na vida da comunidade. Muitos dos artigos produzidos por este grupo que acabámos de discriminar eram, naturalmente, consumidos na própria vila (<sup>139</sup>). Sobressaem, pelo

<sup>(137)</sup> Liv. Déc., 1768.

<sup>(138)</sup> Dois são sangradores.

<sup>(139)</sup> Cf., a propósito, J. Borges de Macedo, *ob. cit.*, p. 122.

seu número, as actividades destinadas a alimentar, a vestir e a calçar a população. Logo a seguir vêm os serviços de carpintaria.

Como se vê, o conjunto, agora referido, não se apresenta muito variado. Há, contudo, lacunas... Sabemo-lo pela análise da restante documentação. É o que acontece, por exemplo, com o sector da construção civil, que estava representado na vila por mestres de obras, pedreiros e canteiros <sup>(140)</sup>. Quando se trata de ajustar obras públicas, em sessões de vereação, são contratados, por vezes, artífices residentes em Manteigas, muito embora pareça registar-se, neste sector, algum «déficit» e tenha que recorrer-se, com alguma frequência, a mão-de-obra vinda do exterior <sup>(141)</sup>. Dadas as características do aglomerado, é bem provável que os trabalhadores deste sector exercessem cumulativamente (e preferencialmente) outras ocupações.

Para o trabalho de couro apenas são referidos sapateiros. Não é, contudo, de excluir a hipótese de se encontrarem outras «especialidades», dentro desta actividade, ligadas, por exemplo, à curtimenta, que podiam ser desempenhadas por outros moradores, ou até por alguns dos sapateiros. Também nos causa alguma estranheza o facto de não surgirem profissões ligadas à olaria, quando sabemos que na vila existe um forno telheiro <sup>(142)</sup>. Devemos estar, uma vez mais, perante actividades exercidas, esporadicamente, por homens mais ligados a outras ocupações.

Ainda a maneira como são protegidos e defendidos os salgueirais e a matéria-prima daí resultante (a verga), das investidas dos animais e dos estranhos ao concelho (sobretudo dos habitantes de Gonçalo, reputados cesteiros) <sup>(143)</sup>, levam-nos a supor que deviam existir na localidade pessoas que trabalhavam no artesanato de cestaria.

Em 1781, é taxado um serralheiro que ainda não figura no Livro da Décima de 1775 <sup>(144)</sup>. Será que o seu aparecimento tem

<sup>(140)</sup> A.M.M. — No Liv. Déc. de 1781 surge referenciado um pedreiro que paga 120 réis pelo seu ofício.

<sup>(141)</sup> São vários os exemplos no que concerne a obras públicas. *Vide v. g.*, Liv. Ver., 18, 4 de Abril de 1798, f. 26.

<sup>(142)</sup> Apenas encontramos uma ligeira referência a esta unidade num dos Livros de Décimas (do rendimento de um forno «tilheiro»...).

<sup>(143)</sup> A.M.M. — Liv. Coimas, 1770, ff. 10 e 14.

<sup>(144)</sup> «Sarralheiro» que paga pelo seu ofício 400 réis.

a ver com maiores exigências técnicas dos meios de produção industrial ?

O trabalho deste grupo, que completa o núcleo industrial, interessa a um grande número de habitantes da colectividade e, por isso, não é de admirar que alguns destes obreiros assumam um certo prestígio.

Se o ferrador parece viver apenas do seu ofício, já o mesmo não acontece com o ferreiro <sup>(145)</sup>.

Dos sapateiros, apenas 3 viviam, em exclusivo, do exercício da sua actividade <sup>(146)</sup>.

A situação dos carpinteiros e dos barbeiros não foge à regra <sup>(147)</sup>.

Os moleiros exploram geralmente moinhos dos quais pagam renda. Alguns têm fazenda.

A maior parte destes profissionais dispõe de terras localizadas na zona de cultura intensiva: horta, chão, vinha (belga de vinha), souto. (Não cultivam, a bem dizer, terras centeeiras). Estavam também, por conseguinte, ligados ao sector primário. Raramente são enfiteutas ou rendeiros: usufruem (em muitos casos) livremente das terras.

## 6. DOS MEIOS DE PRODUÇÃO...

A nossa curiosidade acerca dos meios de produção esbarra, em grande parte, nas limitações das fontes consultadas... Como era de prever, num meio com as características de Manteigas, as

<sup>(145)</sup> A.M.M. — Liv. Déc., 1763., ff. 13v. e 32. Do ferreiro, para além do seu ofício, vem a décima do lucro de 8 panos, de uma «belga de vinha» e de um souto, 1080 réis. (*Vide*, a propósito de «belga devinha», Augusto José R. M. Monteiro, *ob. cit.*, cap. iv, 4.1., p. 126).

<sup>(146)</sup> Dos que têm outros rendimentos, 2 podem considerar-se abastados: um deles tem um forno, terras e é fabricante de panos; o outro, para além de «proprietário agrícola», fabricou 15 panos. O 1.º paga 1300 réis — Liv. Déc., 1763, f. 11 — e sobe para 1700 em 65; o 2.º paga 1200 — *ibid.*, f. 16 — e, sobe, em 1764, para 1300.

<sup>(147)</sup> Três dos carpinteiros possuem parcelas, com diferentes aptidões agrícolas, na zona de cultura intensiva. Apenas 2 dos barbeiros são taxados somente pelo rendimento do seu ofício.

«instalações fabris» estão ligadas às actividades dominantes. Adequam-se a uma estrutura entretecida pela agricultura (em que a cerealicultura desempenha um importante papel), pela pastorícia (com a produção de lã) e pela indústria (especialmente a têxtil). Saberes herdados e acumulados permitiam que os homens dominassem as «tecnologias da água» — moinhos, pisões, tintes.

As Memórias Paroquiais revelam-se avaras a este respeito, embora se refiram, com ênfase, aos moinhos. «Logo abaixo do seu nascente [do Zêzere] menos de um quarto de légua principia a ter moinhos que moem todo o ano em o sítio que chamam amieiros verdes (...) e terá neste sítio 10 ou 12 rodas». Tem mais «junto da ponte longa (...) duas rodas de moinhos, e junto da segunda ponte que é dos Frades, tem três rodas de moinhos». Mais se acrescenta : «moem estas todo o ano ; de tal sorte que quando os anos vão secos vem muito pão de cinco e seis léguas a moer a estes moinhos...» (148).

Socorrendo-nos, uma vez mais, do Livro da Décima (de 1763), contabilizámos um total de 10 moinhos (149). Este elevado número de instalações de moenda — que, eventualmente, ainda poderá ser superior, a avahar pelo que se refere nas Memórias Paroquiais — conferia à vila uma grande capacidade moageira. Chegava para as necessidades locais e ainda sobrava. Não só devia ser suficiente para permitir a transformação de todo o cereal consumido em Mantigas (do grão que era produzido localmente e daquele que se importava), como ainda laborava para o exterior (150).

Foros e rendas dos moinhos eram pagos normalmente em centeio. (A comprovar que este era o «pão da vila»). Quase todos os moinhos andavam aforados ou arrendados. Alguns são per-tença de pessoas com grandes possibilidades económicas, com

(148) *Mem. Par.*, in *ob. cit.*, pp. 764-765.

(149) Em meados do séc. xvi deviam existir «se não 10 unidades, pelo menos 10 mós ou 10 grupos de mós» vide *Tombo dos bens móveis e de raiz...*, Introd., coment, e notas de J. D. Lucas Batista, p. 24.

(150) A documentação não é suficientemente elucidativa acerca da capacidade e produtividade de cada uma das unidades (n.º de mós, ou pares de mós). Talvez fosse possível hierarquizar os moinhos pelos foros que são pagos (mas nem todos andam arrendados). A moenda mais poderosa parece ser a dos herdeiros do sargento-mor (cf. A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 19).

estatuto social privilegiado e que integram o escol que anda na governança (é o caso do capitão e dos herdeiros do sargento-mor). Eles eram, na realidade, os «senhorios úteis» dos moinhos. Aliás, a importância das moendas contribuía para que a sua posse fosse desejada pelos poderosos, isto é, por aqueles que assim eram considerados a uma escala local (a «nobreza» da «governança da terra»).

Um «grande» proprietário (residente em Sameixe) «tem no limite da vila uma capela» na qual se inclui um moinho <sup>(151)</sup>. Os outros são pertença de um paneiro, de um almocreve, de um criador e de um «proprietário» (com terras em Manteigas e residente no Minhocal) ; há dois que estão na posse de famílias com parques rendimentos. Apenas um dos moleiros «moe em moinho seu», embora labore com outro que «traz de renda» <sup>(152)</sup>.

Pelos Livros das Vereações (e mesmo das Almotaçarias) é bem patente a preocupação das autoridades municipais com tudo o que respeita aos moinhos: ao seu funcionamento, arranjo e conservação.

É somente referido um lagar —• ao que tudo leva a supor de vinho —, na rua de S. Pedro e que, em 1763, andava arrendado <sup>(153)</sup>. O que não impedia que existissem outras unidades deste tipo <sup>(154)</sup>.

Falar dos meios de produção é ainda referir os fornos. Conseguimos, pelo Livro dos Arruamentos e pelo Livro dos Maneios (de 1763), proceder ao levantamento (de alguns) dos que existiam na vila. Há, no mínimo, 5 fornos de propriedade particular. São seus proprietários o capitão, um paneiro e um «abastado» sapateiro. Um outro era propriedade de uma mulher viúva (que se dedica à actividade agro-pecuária). Uma das forneiras «tem forno seu».

<sup>(151)</sup> *Ibid.*, f. 37v. Da capela consta muita fazenda e um moinho (paga 4800 réis).

<sup>(152)</sup> *Ibid.*, f. 16v.

<sup>(153)</sup> Do capitão-mor. Arrendado a um tecelão por 800 réis — Liv. dos Arruamentos, 1763, f. 34v.

<sup>(154)</sup> Nos Livros de Vereações alude-se, por vezes, a lagares. Cf., v. g., Liv. Ver., 15, 27 de Setembro de 1783.



Parece-nos ser de salientar o facto de não encontrarmos alusões a fornos que funcionassem como equipamentos colectivos, em regime de exploração comunitária. Lacuna das fontes consultadas? É bem possível que sim... Coexistiam com estes (que enumerámos) outros de utilização comunitária? É natural que assim fosse... Também não há vestígios de «direitos banais» que recaíam sobre estes meios, quando se encontravam sob controle senhorial <sup>(165)</sup>.

\*

\*            \*

O equipamento técnico e fabril da indústria de lanifícios tem aqui, como já se referiu, uma inegável importância. Existem, em Manteigas, os meios e as condições técnicas necessárias à realização de todas as fases do processo de fabrico. Por volta de 1760 a vila dispunha de 28 teares. Só a Covilhã com 72 e o Teixoso com 46 ultrapassavam a capacidade de Manteigas <sup>(156)</sup>. Se cada tear aprontava 5 peças em média por mês <sup>(157)</sup>, a produção mensal dos «teares oficiais» rondaria as 140 peças.

Embora nas Memórias Paroquiais se mencione somente um pisão — «e junto da ponte Longa tem (o Zêzere) um pisão» <sup>(158)</sup> —

<sup>(166)</sup> Será que não existiam mesmo, por exemplo, fornos comuns? Será que a apropriação comunitária destes e de outros meios é um fenómeno do século XIX? É que, na década de 1920-30 contavam-se, em Manteigas, 6 fornos comunitários (resta apenas 1) — cfr. J. David Lucas Batista, *Património cultural e património natural...*, p. 48.

<sup>(168)</sup> Outras localidades como Aldeia de Mato, Sarzedo, Verdelhos e Areias (sic = Or jais) dispunham, no conjunto, de 13 teares. Belmonte tinha 18. «Há na vila da Covilhã, e seus distritos; e na de Manteigas» 177 teares — in L. Fernando de Carvalho Dias, *História dos Lanifícios, (1750-1834). Documentos I*, pp. 45-46. Havia, além disso, teares que «só tecem panos de varas».

<sup>(157)</sup> Peça de 40 côvados — *id.*, *ibid.*, pp. 44-46. Quase todos os teares eram «marcados para panos catorzenos». (Pano catorzeno de 1400 fios).

<sup>(168)</sup> *Mem. Par.*, in *ob. cit.*, p. 764. (Deve ser o que é referido no tít. 10 do *Tombo dos bens móveis (...)*, pp. 10 e 49). Os párcos são avaros em informações sobre a indústria têxtil. O sector industrial não fazia parte das suas preocupações; ou, então, a actividade industrial subsumia-se, de tal modo, no quotidiano da comunidade que não sentiam necessidade de a referir.

laborava na vila um conjunto diversificado de unidades que permitia o «fabrico dos panos».

Pelos livros das Décimas contámos pelo menos três pisões. Este mesmo número aparece já referido em 1560 <sup>(159)</sup>. Constatamos, uma vez mais, que os detentores destas unidades fabris são, geralmente, pessoas «afazendadas» (a viúva do sargento-mor, o abastado capitão e um paneiro).

«Anexa à fabricação e intimamente ligada com ela, vivia a tinturaria que, à maneira do pisão e da tecelagem, se organizara em engenho com as suas caldeiras...» <sup>(160)</sup>. O tinte, outra instalação fabril imprescindível, em sede que tantos panos fabricava, pertencia ao capitão-mor, Fernando José Saraiva, que tinha uma das mais poderosas casas da vila. Rendia-lhe, anualmente, 6500 réis (e era explorado pelo tintureiro Manuel Rodrigues Nave que também tinha por sua conta um pisão) <sup>(161)</sup>.

Do equipamento industrial fazia ainda parte, pelo menos, uma prensa, cujo rendimento vem carregado a um dos moradores <sup>(162)</sup>.

Daqui se conclui que alguns dos mais importantes meios de produção — instalações fabris, moinhos e fornos — faziam parte integrante do património de algumas das casas mais abastadas da vila. O capitão-mor é senhor do tinte; o capitão Luís Ribeiro Barbas possuía um pisão, um moinho e um forno; finalmente, a viúva do sargento-mor dispõe de um pisão e de um moinho <sup>(163)</sup>.

## 7. A «PRODUÇÃO SAI DA VILA...»

A realidade fluida do mundo comercial e mercantil é difícil de perscrutar. Acresce ainda que são poucos, a este respeito, os elementos de que dispomos. Assim sendo, apenas podemos proceder a uma ligeira intromissão em tal mundo. Se o comércio local

(159) *Tombo dos bens móveis e de raiz...*, p. 24.

(160) L. Fernando de Carvalho Dias, *Os lanifícios na política económica do conde da Ericeira*, p. 32. Nos Livros das Vereações e dos Capítulos aparecem referências a «perchas».

(181) A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 5v.

(162) A.M.M., Liv. Déc., 1763, f. 31.

(163) *Vide rendimentos discriminados destes moradores*, in Augusto José R.M. Monteiro, *ob. cit.*, cap. iv, 2, pp. 114-118.

devia ser ainda «fruste», não podemos, contudo, esquecer que estamos em presença de uma «sociedade ruralizada» que está longe de se identificar com uma «sociedade rural». A troca directa fazia-se e devia desempenhar um importante papel, mas não era a regra. Não hesitamos em afirmar, com palavras da época, que por «elas fábricas» e pelo comércio se «animava o giro do dinheiro».

Fica-nos, ainda, a certeza de que existia um comércio fixo (permanente) que, contudo, não se havia estabilizado o suficiente. Daí, o importante contributo dos mercadores ambulantes. Na terra faltavam produtos que, devido principalmente à actividade desses mercadores, eram oferecidos aos consumidores.

O comércio que mais devia avultar no mercado local era o da lã — aqui se transaccionavam mesmo lãs provenientes de Castela <sup>(164)</sup> —, o dos panos e, quase de certeza, o da castanha, principal produto (e muito provavelmente excedentário) da produção agrícola local. Eram também estes os produtos que desempenhavam um papel primordial nas trocas com o exterior e serviam de «moeda de troca». Para a actividade comercial, os caminhos e os meios de transporte não bastam. O dinheiro é outra força que faz girar mercadorias...

\*  
\*            \*

Os principais agentes transportadores são os almocreves. «A produção [da indústria de lanifícios] sai da vila, como se verifica pelo número de almocreves que nela têm assento. Exemplo característico, entre as muitas que se ocupam da produção de lanifícios» <sup>(165)</sup>. Em número de 12 (em 1763), contam-se entre os principais responsáveis pela circulação de produtos e mercadorias. São eles que trazem muito do que falta e levam muito do que sobeja. «Em rigor, o almocreve realizava só o transporte das mercadorias, mas não raro fazia os seus negócios pessoais ou facilmente passava a transportar só as suas próprias merca-

<sup>(164)</sup> Como informa Villas Boas — Cf. *supra*, 2.

<sup>(165)</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história portuguesa no século XVIII*, p. 124.

dorias, pelo que se transformava assim em mercador» (166). Uma vez transportadores, outras pequenos mercadores, frequentemente as duas coisas... Pelos Livros das Vereações sabemos-los implicados no transporte e no comércio das lãs; pelos Livros das Almotaçarias, vemos-los interessados no carreto do vinho e do azeite (que trazem para a vila). Transportavam tantos produtos quantos fossem possíveis de serem carregados em bestas, muitas vezes, por caminhos (a que era dado o nome de estradas) e veredas difíceis. Contudo, na sua actividade, deve ter um lugar preponderante o transporte e a comercialização das principais produções de Manteigas: produtos têxteis, lã e castanha.

Os lançadores da Décima distinguem entre «almocreves» (em número de 10) e «almocreves de besta menor» (apenas 2). Também estes elementos, ligados ao comércio e transporte, viam aumentados os seus rendimentos com aquilo que a terra lhes dava. E isto, apesar de, pela sua própria condição, deambularem frequentemente...

Apenas 3 não exploram qualquer parcela de terra, mas, mesmo assim, auferem rendimentos suplementares. Entre estes conta-se um «almocreve de besta menor» cuja mulher é «paneira»; os outros dois fabricam panos (um é carregado com 3 e outro com 4).

Todos os demais (nove) exploram «unidades» de terra que pode ser uma simples «belga de vinha», ou um conjunto mais completo de parcelas diferenciadas (167). Na sua maioria parecem ser proprietários de terras que devem enfileirar na categoria de bens livres. Trata-se de «unidades» em relação às quais não vem referido nenhum encargo (tributo ou foro) o que nos levou a tomá-las por livres (168). É assim, por exemplo, que António Lopes Bento (que em 1768 é dado como mercador), para além do seu «trato», é taxado pelo rendimento líquido de um chão, de uma vinha, de dois souts e de uma terra baldia. (Ainda fabricou panos) (169).

(166) *Id., ibid.*, p. 132. Sobre os meios de comunicação, agentes transportadores e meios de transporte, cf. pp. 130-144.

(167) Vinha, chão, souto, «terras», «terras baldias».

(168) Embora seja preciso estar atento: pelo facto de não serem mencionados nos Livros das Décimas tributos ou foros, não significa, forçosamente, que as terras estejam isentas de qualquer vínculo.

(169) A.M.M. — Liv. Déc., 1763, f. 15v. A décima inclui o rendimento dos ofícios de suas irmãs (fiadeiras de roda). Paga 1220 réis. Em 1768 paga 2080 réis.

Estão praticamente na mesma situação dois outros, um dos quais, em 1768, também aparece como mercador <sup>(170)</sup>. Manuel Lucas Lopes é proprietário de uma vinha, aufere do «lucro de duas vacas» e tem ainda um «moinho seu de uma roda». Apenas dois possuem fazenda que está sujeita, num dos casos, ao pagamento de foro em dinheiro (1700 réis ao Convento dos Frades de Maceira Dão) e, no outro, à obrigação de 30 missas <sup>(m)</sup>. Não é para admirar, dado «o seu tracto», que a maioria (8) surja ligada à fabricação de panos.

Embora em 1763 não haja referências a mercadores, podemos adiantar que talvez se possam identificar, preferencialmente, com alguns almocreves, com alguns paneiros e até com alguns tosadores. Não sabemos até onde ia essa identificação. Contudo, se é natural que o «mester» de mercador fosse assumido pelos almocreves, também é compreensível que a actividade comercial aparecesse associada a paneiros, fabricantes e tosadores (estes seriam, fundamentalmente, mercadores de panos). Cremos que assim seria, pela notícia das Décimas dos anos seguintes.

Nome	Livro da Décima, 1763		Livro da Décima, 1768	
	Profissão	Décima	Profissão	Décima
António Lopes	Almocreve	1220	Mercador	2080
José Lopes Bento	Almocreve	800	Mercador	1200
Luís Lopes Cunha	Paneiro	2740	Mercador	800
Luís Craveiro	Paneiro	1200	Mercador	1400
Diogo Massano	Tosador	800	Mercador	1200

(Nota: Em 1768 é registado mais um mercador que paga 900 réis. Temos assim, neste ano, um total de seis mercadores).

<sup>(170)</sup> *Ibid.*, f. 26v. : um chão, uma vinha, um souto, uma horta e lucro de 8 panos (paga 1200 réis); f. 27v.: um chão, uma vinha, um souto e ainda o lucro de 5 panos — vem à décima 800 réis (em 1768 paga 1200 réis).

<sup>(m)</sup> *Ibid.*, f. 21v. : dois chãos, dois soutos, uma horta e uma vinha (décima 900 réis); Pedro, filho de Maria José, viúva, f. 32v.

## 8. A CONCLUIR...

A vida da colectividade assenta numa economia agro-silvo-pastoril, tradicional nos domínios montanhosos (o que lhe permite o aproveitamento dos recursos escalonados ao longo das vertentes). O espaço continua a organizar-se de molde a combinar o aproveitamento da terra disponível — «campos apertados», como se refere num documento da época — com o pastoreio (que, por força das circunstâncias, se transforma em pastoreio extensivo).

A comunidade, à semelhança de outras — que caracterizam a realidade social portuguesa do interior do país —, é constituída por um núcleo agrário (que trabalha essencialmente para a subsistência local) e apresenta como vectores mais dinâmicos a criação de gado e a indústria. A actividade industrial, na qual avulta a especialidade têxtil, funcionava em íntima ligação com as actividades agro-pastoris e mesmo com o aparelho comercial.

A organização sócio-económica caracteriza-se, fundamentalmente, pela interacção e acumulação de diversas tarefas e actividades. A pecuária e a indústria, entretecidas com a agricultura, acabam por dar o tom à colectividade e são determinantes na definição do modo de vida dos seus habitantes. As malhas económica e social tecem-se e entretecem-se aqui — como foi acentuado — com vários fios... Manteigas é, assim, terra de agricultores, de criadores de gado e de artífices. A produção de gado (e de lã), a confecção de panos e (porventura) o negócio da castanha permitem a participação da vila em mercados mais vastos e amplos. Civilização «agrária» e do «animal», mas também civilização dos «panos».

A população activa distribuía-se, desigualmente, por diferentes sectores. Raízes económico-sociais profundas prendiam a vila à terra (ao seu rendimento e amanhã). Graças aos rendimentos, que da terra provinham, vivia uma parte significativa das gentes. Por isso, nem tudo eram lãs e panos. Mas o sector da população dedicado exclusivamente ao aproveitamento dos recursos da terra não era o que mais «pesava». O sector secundário, devido principalmente à extensão e significado da especialidade têxtil, era predominante.

\*  
\*            \*

No século XVI já a indústria dos lanifícios se encontrava fortemente implantada na vila. Os condicionalismos que haviam contribuído para a sua implantação continuavam a manter-se, no período em análise, essencialmente válidos e operantes. A base técnica do aparelho produtor industrial parece não ter conhecido alterações dignas de nota. A organização produtiva, essencialmente artesanal, mantinha-se inserida numa «estrutura rural» e vivia, basicamente, do aproveitamento da matéria-prima local. O essencial da produção — não obstante os esforços de equipamento manufactureiro realizados sob a égide do Conde da Ericeira (com resultados passageiros) — continuava a ser garantido por pequenas unidades. É que, também as tentativas ulteriores da organização manufactureira (dos reinados de D. João V e D. José), tiveram aqui um eco fruste... Por isso, ao longo destes 50 anos, a produção artesanal continua a constituir a base do trabalho industrial. A pequena unidade permite realizar as chamadas operações de «fabrico volante» e está na base de uma estrutura industrial que tende a ser utilizada pelo pequeno empreiteiro ou fabricante.

Vila em que as «fábricas são grandes e abundantes». A actividade industrial aproveitava-se, efectivamente, de uma parte muito significativa «das capacidades locais que o trabalho agrícola deixava disponível» <sup>(172)</sup>. Na indústria têxtil dos lanifícios trabalhava, nos meados do século, (sensivelmente) metade da população activa. A paisagem social é, pois, marcada, especialmente, pelos trabalhadores deste sector. O comportamento do tecido social, em relação ao fabrico de panos, demonstra bem que esta actividade devia constituir um importante complemento económico para muitos dos moradores. Fica-nos a sensação de que quem podia fabricava panos e que fabricava os panos que podia. É por isso que, como salientámos, se esbate o piesumível exagero de expressões que dizem da vila que «o trato dos moradores, todo he de pannos e todo he de Lans...». Por as «manu-

<sup>(172)</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, p. 123.

facturas» florescerem «tão louvavelmente» na vila, é que não hesitámos — aproveitando palavras de 1768 —• em proclamá-la, na sua essencialidade, como «villa de fabricantes que compram lans e fazem pannos».

Como vimos, a «montante» da indústria estavam os gados. A alimentação da actividade têxtil exigia gado abundante. O pastoreio vai transformar-se numa forma de vida multissecular que marca, indelevelmente, a história deste microcosmos. E, se o agrossistema se organiza para a produção de matéria viva (vegetal e animal), não seria possível manter efectivos pecuários tão valiosos sem o recurso à transumância. Além disso, as grandes extensões ocupadas pelos baldios eram de inegável utilidade para as populações, pelos seus múltiplos aproveitamentos (de que se destaca a sua importância para o pascigo). Era assim nestes tempos que nos ocupam. E ainda assim era no século xix <sup>(173)</sup>.

O que nos interessa realçar, de momento, é a importância da actividade pecuária... No século xviii, a produção de gado miúdo, apesar das oscilações conjunturais que conhece, era (quase) tão importante como no período áureo do pastoreio (24 000 reses em 1889). Entendamo-nos: se a média por habitante é, em 1889, de 7.1 cabeças, há momentos, na segunda metade do século xviii, em que se alcança, praticamente, a mesma *ratio*. É assim que, por exemplo, em 1763, ano em que os efectivos pecuários se cifram em 10970 unidades, o número de cabeças (6.9) por habitante (a população andaria pelos 1585 indivíduos) é, sensivelmente, igual àquele que se atinge nos fins de oitocentos.

Ao tentar melhorar a «actividade lanifical» vão ser postas em prática medidas, de carácter tradicional, que visavam, sobretudo, regulamentar e disciplinar a produção da matéria-prima e do produto acabado e melhorar a qualidade do fabrico. Para tal era também necessário conseguir uma melhor qualificação da mão-de-obra. Por isso tudo não é de estranhar que tenha havido um reforço dos mecanismos de vigilância e controlo que

<sup>(173)</sup> Vide argumentos invocados na sessão camarária de 8 de Abril de 1870 para contrariar a promulgação da lei de desamortização dos baldios de 1869 — in J. David. Lucas Batista, *Tombo dos bens móveis e de raiz...*, pp. 14-15.



deviam enquadrar, com mais eficácia, todas as fases de fabrico e todos os intervenientes no processo. Se não transparecem, como acentuámos, preocupações tendentes a alterar qualitativamente a base técnica da produção, são muitos os «ecos», que à vila chegam, dos esforços do poder central — veiculados através dos seus representantes — tendentes a melhorar a qualidade da produção. Esforços e medidas que, segundo parece, pouco teriam resultado... O essencial da produção continua a ser constituído por «tecidos grosseiros» para os quais continua a existir mercado. As «manufacturas» desta terra são, fundamentalmente, «panos ordinários, saragoças, buréis e baetões que tem uso entre a gente comum» (João António Rodrigues da Silva). No entanto, a produção chega a terras distantes. De acordo com o testemunho de Rodrigues da Silva os «canais» privilegiados de exportação são «Lisboa Porto e Mangualde» e o Brasil consumiria «a maior parte do que vai para Lisboa e Porto». A produção (industrial) «sai da vila», como se pode verificar «pelo número de almocreves que nela têm assento». (Exemplo semelhante ao de outros locais voltados para a produção de lanifícios).

Como se fez notar, os meios de produção existentes estão intimamente correlacionados com as actividades agro-industriais. Merece uma referência especial o elevado número de moinhos... Mas, num meio que tantos panos fabricava, não pode deixar de se destacar o equipamento técnico e fabril da indústria dos lanifícios, que permite realizar, localmente — e já ass<sup>m</sup> parecia acontecer no século xvi — todas as fases do processo de fabrico.

**AUGUSTO JOSÉ R. M. MONTEIRO**